

2853. XIV, 5-2 — Inquirição que se tirou a respeito da aldeia de Barrancos que Castela dizia ser sua, mas que era pertença de Portugal. 1493, Março, 16. — *Papel. 59 folhas. Bom estado.*

.....
.....
.....
.....
e logo o dicto doutor comigo notario apostolico sendo presentes Joham Jorge e os dictos Joham Gonçallvez e Vasco Gonçallvez e perguntou estes testemunhos pela guisa que se segue.

Item. Joham Gill castelhano natural das Cunbras d' Abaxo morador ou estante ao tempo d' agora na aldeia dos Barrancos testemunha jurada aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quaall lhe pello doutor Vasco Fernandez foram dados e perguntado verbalmente se ontem que foy o deradeiro dya de Fevereiro elle testemunha fora chamado per aalgum pera hyr algũa parte disse elle testemunha que nenguem o

nom chamou em pero que chegou a elle hum Joam Sanchez seu primo morador nas Cunbras d'Abaxo e esto estando elle testemunha na dicta aldea dos Barrancos e lhe dissera que o licenciado Rodrigo de Qualha que ora hera deputado pellos rex de Castella pera com elle doutor determinar os termos e limites e malhões dos regnos de Castella com Portugall que o dicto licenciado ameaçava mall aos vizinhos da dicta aldea dos Barrancos dizendo que lhe avya de tomar os beens que tinham em Castella e que os prenderya e os degradarya e lhes darya pena corporall se nam fossem a seu chamado a ermida de Sam Pedro onde ora elle licenciado estava e que entam elle testemunha com medo e com temor fora la por lhe dizer o dicto seu primo que tanto medo ouvera de lhe viñr dizer aquillo que se furtara e fizera que hya por outra parte e lho vyera asy dizer pollo avissar por lhe o dicto licenciado nom fazer algum mall.

E que tanto que elle testemunha fora na dicta ermida de Sam Pedro onde o dicto licenciado estava e com elle Gonçalo de Pinar esquivam que o dicto licenciado lhe começara logo de dizer que elle testemunha e os outros vizinhos dos Barrancos heram huns maos tredores enlheadores de terra e que nom serviam a Sevilha onde tinham seus bens mas serviam a Portugall e ao dicto doutor (1 v.) estendendo a boca e lingua dizendo lhe muitas outras injurias muito menencorio contra elle testemunha e os outros vizinhos dos Barrancos vituperando os e enjuriando os mui bem em suas palavras e mostrando se tam crime e aspero contra elles que elle testemunha quisera antes achar se com todollos diabos que com elle.

E que entam o dicto licenciado mandara a elle testemunha que se fosse assentar com o dicto Gonçalo de Pinar e que testemunhasse e que entam se saira o dicto licenciado fora da dicta ermida de Sam Pedro e ficara elle testemunha com o dicto Gonçalo de Pinar esquivam e que o dicto Gonçalo de Pinar lhe deu juramento em hũa cruz e nas palavras dos Santos Avangelhos que dissesse o que lhes preguntasse acerca dos termos e limites dos regnos de Castella com Purtugall antre Noudar e Anzina Sola.

E que entam elle testemunha lhe disera que nom conhecyia outros malhões salvo hum cerro de Mojom e que entam o dicto Gonçalo de Pinar lhe perguntara se vira o rincam de Joam Martinz pesuir a caste-lhanos e que elle testemunha disera que o vira pesuir a hum Pedro Rodri-guez alcaide d' Anzina Sola o dicto rincão empero que ouvira dizer senpre que lho dera Bandarra comendador de Noudar e entam lhe per-guntara por hũa vereda de Castello de Ciz e Antas Almeneiro e pella Pipa e pollo Prado de Mateo e por a Corta da Garrocha e polla Gragera e a dar ao Broco e dar as Paneiras e dar Atallayola e a Cabeça de Gamos e que se vira elle por aly malhões e elle testemunha lhe disera que nunca vira taes malhões salvo que ouvio dizer a hum Fernam Dyas das Cunbras que hy ... (2) malhões pollo Bineco mas que elle testemunha nunca os vira nem o ouvira dizer salvo a castelhanos d' Anzina Solla e que tambem lhe diziam os d'Anzina Solla que os Barrancos avyam de

ficar com Castella e que elle testemunha e os outros avyam de ficar perdidos por testemunharem por Portugal e por serem com os portugueses. *E* que entam lhe disera o dicto Gonçalo de Pinar esprivam sendo o dicto licenciado de presente e andando passando por deredor e dizendo per vya de remoques e d' ameagos nom que estes fazem e merecem tall por tall. *Dizendo* tantas cousas que por muitas que se esprevam nom podem ser tantas e que todo esto lhe dezyam e fazyam por elle testemunha dizer o que elles queryam e outorgar com elles.

E que entam elle Gonçalo de Pinar lhe disera como nom sabes tu traidor que vão os malhões e termos per as confrontações ja nomeadas e que entam elle testemunha lhe disera que nom sabya outros malhões salvo os que ora vira novamente postos e que entam lhe perguntara pollos Barrancos cujos heram e de que termo e que elle testemunha lhe disera que heram de Purtugall e que alii se creara e vivera sempre e que vira senpre pagar e tributar aa forteleza de Noudar como faziam oje em dia e que entam o dicto licenciado lhe disera furiossamente e com grande menencorya e hira por elle testemunha nom dizer o que elle quiserá. *Ora* vos hy com todolos diabos do mundo dizendo que eram maos e enlheadores da terra e dizendo mil enjurias e desprezos nelle testemunha pollo que dicto tem e que elle testemunha ouvera gram medo e que folgara muito quando se daly vira fora que lhe parecera que saya do Inferno.

E disse mais elle testemunha que lhe perguntaram de que hydade seria e que elle testemunha lhe disera que seria a seu juizo de xxxij a xxxiij annos ate a xxxb e que lhe responderam (2 v.) e ainda bem averes xxxb annos. *E* perguntado pello costume e cousas que lhe pertencem disse nada e que o que dicto tem he verdade pollo juramento que fecto tem.

Nom seja duvida onde diz nos santos e a verdade e nom conheceste tu e sera por que eu notario e tabeliam o fiz por verdade antes do asinar. *E* eu Lourenço Rodriguez escudeiro da casa do senhor duque de Beja e tabeliam em a villa de Moura e notario per autoridade apostolica esto esprivi e lenbrou se mais elle testemunha que o testemunho que deu ao licenciado em Sam Pedro que o nom asinou e eu Lourenço Rodrigues notario esto diante da parte esprivi.

Joham Gonçallvez
tabeliam

Vasco Gonçallvez

Joham Gil

Vasco Fernandez

Item. Joham Tome castelhano natural das Cunbras de Sam Bartolomeu testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor Vasco Fernandes em presença de mim tabeliam e notario foy dado e perguntado se ontem que foi o derradeiro dia de Fevereiro elle testemunha fora chamado per aalguem pera hyr

algũa parte e a que e que fizera ou que pasara. *Disse* elle testemunha que hum Alonso Caro disera como o licenciado Rodrigo de Qualha mandara emprazar a todollos vizinhos d' aldea dos Barrancos que em Castella tem bens e que os emprazavam la em suas casas que estam nas Cunbras e que se dizya que o dicto licenciado tinha em vontade se elles la nom fossem lhe tomar os beens e lhes dar grandes penas e que tambem lhe disera Joham Sanchez morador em as dictas Cunbras que faryam bem elle testemunha e os outros que em Castella tinham beens de hirem ver que lhes queria o dicto licenciado nom encorresem em algũas penas. *E* que entam elle testemunha e Joam Gill e Gonçalo Perez foram la e achar(3)am o dicto licenciado estar dentro em Sam Pedro e com elle seu esprivam Gonçalo de Pinar e que tanto que os o dicto licenciado vira começara logo com elle testemunha e com os outros a dizer que heram huns alheadores da terra e dizendo lhe asy mais de tres vezes e outras muitas palavras enjuriosas e desonestas muito furiosamente e com grande hyra e sanha mostrando se lhe muito aspero e queixosso e asy os vizinhos d' Anzina Solla que hy estavam que os queryam comer agarrochando os de toda parte dizendo que heram portugueses e ajudavam a Portugall e que enlheavam a terra. *E* que elle testemunha estava mui areceoso e atemorizado segundo vira o dicto licenciado cri me de lhe fazer algum mal e que entam mandara o dicto licenciado que se fossem todos pera fora e que o dicto Gonçalo de Pinar lhe tomasse seu testemunho e que entam lhe deram juramento sobre hũa cruz da mão e de dedos fecta e lhe preguntara os termos e malhões de Castella com Portugall por onde hiiam e que elle testemunha lhe disera que hum cerro Morom e dalií pera os Nabinos Arroyo de Gamos ate dar em Mortigam lhe defendiiam os de Moura e d' Arouche dizendo que era conteuda dantre as dictas villas e que nom consentyam aos gados dos Barrancos comer dentro nella. *E* que entam lhe preguntara o dicto licenciado nom sabees vos que os malhões vãao polo castelo d' Aciz e por outras muitas confrontações que lhe nomeavam as quaes ella testemunha nunca ouviu nem soube e que elle testemunha lhe respondera nom sey de taes malhões nem confrontações e que entam lhe preguntara o dicto licenciado a elle testemunha que de que tempo se acordarya e que elle lhe disera que de xxx annos. *E* entam lhe disera elle licenciado pois testemunhos ahií que falam pollo Valle e Foya do Gavião e pollo Broco e que deixavam a aldea dos Barrancos dentro em termo de Castella e que elle testemunha lhe respondera que nunca tall vira nem ouvira mas (3 v.) que senpre se creara na aldea dos Barrancos e nella vivera e que senpre a soubera por de Portugall e pagar e tributar a Noudar e a todollos comendadores e alcaides della e que o dicto licenciado se parava muito queixosso parecendo lhe a elle testemunha que o fazia porque elle testemunha nom testemunhava o que elle licenciado querya e que entam o despedira e lhe preguntara se o preguntara o dicto Doutor por testemunha e que elle testemunha lhe disera que nam. *Perguntado* pello costume e

cousas que lhe pertencem disse nada somente que pello juramento que fecto tem he verdade todo o que disse.

Nom seja duvida onde diz lhe e daly porque eu notario e tabeliam o fiz por verdade ante a dicta testemunha e tabeliaes.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rey nosso senhor em a villa de Moura e notario gerall per autoridade apostolica esto esprivi e que as dictas palavras que dezyam a elle testemunha de injurias lhe dizyam outrosi os vizinhos d' Anzina Solla que heram a seu parecer xb ou vinte omens e mais nom disse e eu dicto notaryo esto esprevi.

João Tome
Vasco Fernandes

Joham Gonçallvez tabeliam.
Vasco Gonçallvez

E enadeo e decrarou mais elle testemunha depois de ter dado seu testemunho por se acordar depois que os d' Anzina Solla geralmente lhe deziã a elle testemunha e aos vizinhos dos Barrancos que se eles ja aly nom estiverom nos Barrancos que ja elles tiveram os malhões mais adentro de Portugall e que por sua causa o nom faziam e que se lembra que no testemunho que deu em Sam Pedro ao licenciado que o nom asinou, *Lourenço* Rodriguez notairo esto esprivy.

Joan Tome

Item. Gonçalo Perez castelhano naturall das Cunbras de Baxo morador que hora he na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe foy dado pello dicto Doutor em presença de mim notario e tabeliam e perguntado per quem fora elle testemunha ontem que fora o primeiro dia do mes de Março chamado e pera onde e pera que e que fizera disse elle (4) testemunha que he verdade que Alonso Caro morador na dicta aldea dos Barrancos e asy hum Joham Sanchez morador nas dictas Cunbras chamaram a elle testemunha e a todollos outros castelhanos que vivem nos Barrancos e tem bens em Castella e lhe disseram que o licenciado Rodrigo de Qualha os mandava emprazar la em suas casas que tem nas Cunbras que no dicto primeiro dia de Março ate dous dias delle parecessem perante elle licenciado sob pena de perdymiento dos beens e que entam elle testemunha e Joam Tome e Joam Gill foram la e acharam ho dicto licenciado estar na ermida de Sam Pedro onde estava com muitos omens d' Anzina Solla e com elle Gonçalo Pinar seu sprivam. *E* que tanto que elles chegaram o dicto licenciado começara logo com elles de renger e dizer que heram huns malvados e emalheadores da terra e que heram portugueses e que testemunhavam por Portugall e que se elles ja alii nom estiveram que ja os malhões foram mais adiante por Portugall e que esto lhe dizia muito menencorio e queixoso e chamando lhe traidores como omem que tinha despeito delles e que elle licenciado lhe perguntara per juramento se sabya algũa cousa dos termos e malhões de Purtugall e

de Castella dizendo como nom sabes vos que o termo d' Anzina Solla vay polla Fonte da Pipa e pollas Antas e Azaychal a dar ao Brueco e ele testemunha lhe disera que nunca tall vira nem ouvira dizer e que entam lhe disera que se fosse e que elle testemunha se fora entam perguntado do costume e cousas que lhe pertencem disse nada salvo que pello juramento que fecho tem todo o que disse he gram verdade.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor e notario apostolico esto esprivi.

Vasco Fernandez

Gonçalo Perez

Vasco Gonçallvez

(4 v.) E depois desto sete dias do mes de Março do ano presente de quatrocentos e noventa e tres em o Valle d' Atalayolda que he na dicta terra da contenda ho dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e norario (*sic*) perguntou estas testemunhas que se ao diante seguem.

Item. Pedro d' Ansseres naturall de Santo Domingo da Calçada da Mancha estante ora nos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pollo Doutor perante mim tabeliam e notario foy dado e perguntado se fora elle testemunha chamado por alguem que fosse da aldea dos Barrancos dos regnos de Purtugall a Castella e per quem e pera que e quando disse elle testemunha que he verdade pollo juramento que fecho tem que outra cousa nom sabe acerca desto salvo que himdo elle testemunha este domingo passado com seus porcos que foram tres dias do dicto mes de Março e do dicto ano pera o Azinall de Frexinall elle testemunha achou hum pescador que se chama Andre Gill em a Ribeira de Murtiga o quall lhe perguntara que pera onde hya e que elle testemunha lhe respondera que os levava porque se temia de los o Doutor mandar matar porque lhe comiam a cevada aos cavallos e que se fosse caso que o mundo se embaraçasse que os teria la em Castella. E elle lhe respondera mas fazes mui bem porque creyo que bem e verdadeiramente se soa ca que ou vos ham de queimar as casas e aldea dos Barrancos ou de[i]tar vos daly fora. E elle testemunha lhe disera que em mentre o Doutor Vasco Fernandez na dicta aldea estivesse que seguros estavam os que na dicta aldea moravam e que depois que se elle fosse se estes negocios (5) das demarcações a que elles sam vindos elle Doutor e licenciado de Castella que entam cada hum veria o que lhe conpria e se poria em cobro.

E entam lhe disera a elle testemunha que sesta feira que foy o primeiro dia do mes de Março passara por alli Joam Rodriguez almotace dos Barrancos com seu gado e vaquinhas e estivera ahy falando com elle e lhe disera como avia estado com o licenciado. O quall licenciado lhe dissera que o segurava e que passasse seu gado e se fosse de Purtugall pera Castella e que asy mesmo lhe disera como o dicto

licenciado mandara chamar todollos moradores e vizinhos dos Barrancos secretamente e que nom foram la senam tres ou quatro. *E* elle lhe perguntara a elle testemunha quem heram aquelles e elle testemunha lhe respondera que o nom sabiia nem nunca tall ouvira dizer e que despois desto terça feira que foram cinco dias do dicto mes vindo elle testemunha de Castella pera Portugall ao Muinho de Mercham que he a Murtiga topara com hum omem que se chama Antam Ifante morador em Anzinha Solla e entam lhe perguntara o dicto Antam Ifante ao dicto testemunha que quaes heram aquelles que o licenciado mandara chamar porque se soava que elle tinha pressos dous e elle testemunha lhe respondera que o nom sabiia porque vinha de Castella e que entam lhe tornara o dicto Antam Ifante a dizer que se soava la que Joam Tome hera hum. *E* disse elle testemunha que ouve dizer prupricamente a todollos moradores d' aldea dos Barrancos que sam ameaçados do licenciado e dos de Anzina Solla e disse elle testemunha que hum Fernand' Estevam morador em Anzina Solla lhe disera como lhe nom parecia bem estas cousas porque as testemunhas nom aviiam de hiir primeiro as mãos do licenciado (5 v.) nem do Doutor que as mãos dos esprivaes pera se a justiça aver de fazer como devila.

E disse elle testemunha que quando o concelho d' Anzina Solla viera a chantar os marcos que foy avera ora a hum ano pouco mais ou menos todos que alli vinham começaram de dar hũa grita contra os d' aldea dos Barrancos chamando lhe maos e dizendo que elles eram os enalheadores da terra que nom hera sua que elles heram castelhanos e a terra hera de Portugall e que elles faziiam na dicta aldea malhões porque se elles ja li nom estiveram na dicta aldea que ja foram os malhões mais adiante ou mais atras dando a entender que se os vizinhos d' aldea dos Barrancos nella nom estyveram nem moraram que ja tiveram tomada a Portugall a dicta aldea e mais terra adiante.

Perguntado como sabila esto disse elle testemunha que o sabe porque o passou com o dicto concelho d' Anzina Solla e por lho dizerem a elle testemunha e o elle ouvir asy dizer de praça pupricamente. *E* disse elle testemunha que lhe parec[e]o malicia e engano os dictos vizinhos d' Anzina Solla fazerem aquillo asy e dizerem por ao dicto tenpo elles fazerem aquillo sem autoridade nem mandado dos rex nem menos requererem ao concelho de Moura nem ao senhor da fortelleza de Noudar pera lhes mostrarem algũas escripturas antiigas ou privilegios ou outras cartas de demarcações por onde omens antigos dissessem que sabiiam ouviram ou ouviram dizer a seus avoos que hiiam os malhões por alli e que asy lhe parece malicia e engano chantarem os d' Anzina Solla tres vezes os marcos dantre regno e regno nom chamando nem citando as partes dos rex nem dos comcelhos que com elles vizinham e fazendo todo esto em quatro anos e nunca os poerem em hũu soo lugar salvo cada vez fazendo emnovaçam e metendo os cada vez mais dentro em Portugall e que isto pare(6)ce mall a todollos vizinhos dos Barrancos

posto que castelhanos sam e da sua natureza e asy aos mesmos vizinhos e moradores em Castella porque o mall fecto e sem justiça parece mall a Deos e ao mundo.

Perguntado como sabe elle testemunha esto disse elle testemunha que o sabe e viio porque o passou todo pollo olho e asy os vizinhos todos dos Barrancos e de Castella a que tambem pareceo mal esta cousa como a elle. *E* disse elle testemunha que aquella terra onde asy os de Anzina Solla vieram meter os marcos elle testemunha sabe que he de Portugall e por de Portugall a pastou e conheceo toda sua vida que a dezasete annos que a logrou e logra porque nom viveo mais nesta terra e que asy o ouvio dizer geralmente a antigos omens dinos de fee e de verdade e autorizados de hiidade de lxx e lxxx annos e que ja o asy ouviram dizer a seus padres e antigos aos quaes tambem ouvio dizer que os taes fectos de mudamentos de malhões pellos d' Anzina Solla postos eram mui mall e maliciosamente e com engano postos. *E* que esto que dicto tem he verdade pollo juramento que fecto tem. *Perguntado* do costunbre e cousas que lhe pertencem disse nada.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam e notario gerall per autoridade apostolica esto esprivi.

Nom seja duvida onde diz por que nam e por ali e regno e porque nom viveo mais nesta terra porque eu tabeliam e notario o fiz por fazer verdade ante a dicta testemunha Doutor e diante de Vasco Gonçalvez e Vasco Gonçalvez tabeliães (*sic*).

Vascus Fernandez

Pedro d' Anseres

Vasco Gonçalvez

E depois desto biiij dias do dicto mes de Março do ano presente de iiij^o e noventa e tres na terra da contenda que he no valle d' Atalayoylla sendo hii o dicto Doutor perante elle pareceo Joham Tome (6 v.) castelhano naturall das Cunbras que ja neste auto foy testemunha ao quall o dicto Doutor deu juramento sobre os Santos Avangelhos corporalmente tangidos em presença de mim notario e de Vasco Gonçalvez e Joham Gonçalvez tabeliães em a Villa de Moura e pello dicto juramento disse que lhe dissesse a verdade inteiramente sem nenhũa afeyçam nem malicia nem engano do que lhe elle perguntasse e elle o prometeo de dizer asy e foy perguntado pella guissa que se segue.

Item. Joham Tome castelhano naturall das Cunbras de Sam Bartolome[u] testemunha jurado aos Santos Avangelhos e perguntado se a quarta feira que foram seis dias de Março elle testemunha ouvira dizer ou sabia dalguns vizinhos ou pessoas de Castella por que se hiiam os vizinhos d' aldea dos Barrancos e por que aviiam medo e quem os ameaçava etc.^a *Disse* elle testemunha que ouvio geralmente e em puprico e de praça universalmente a omens molheres e moços em ella e moradores que hera certo que o licenciado Rodrigo de Qualha e o Doutor aviiam

de renger e desacordar sobre os malhões e que logo aviiam de ser guerras por que elles aviiam de jugar as punhadas sobre ello. E que faziam mall todos os vizinhos dos Barrancos que tinham gados e algum fatinho que o nom levavam para Castella e se nom hiiam pera dentro e disse que ouvio dizer gerallmente a quantos em Anzina Solla vivem dizendo lhe a elle testemunha que os vizinhos dos Barrancos sam taes por quaes enlheadores de terra e que se elles ja n' aldea dos Barrancos nom estiveram que ja os malhões de Castella foram mais dentro (7) pella terra de Portugall e que de todo esto que dicto ha he a elle testemunha e a todollos outros vizinhos dos Barrancos e aos outros que com os d' Anzina Solla converssam puprica voz e fama. E do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario esto esprivi.

Vasco Fernandez

Vasco Gonçallvez

Joham Gonçallvez
tabeliam

Joam Tome

Item. Alonsso Lopez castelhano naturall d' Anzina Solla a saber Alonso Lopes o moço testemunha jurada aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presenca de mim notario foy dado e perguntado se fora elle testemunha chamado pera alguem que fosse destes regnos para os de Castella e per quem e pera que e pera onde etc.*

Disse elle testemunha que he verdade que elle foy a chamado do licenciado Rodrigo de Qualha quarta feira que foram seis dias de Março e esto por lhe dizer que se la nom fosse a seu chamado e parecer perante elle que lhe tomariia a fazenda que elle testemunha tinha nas Cunbras e que elle testemunha por amor dello fora la e o achara em Anzina Solla e lhe falara dizendo quem hera e que o dicto licenciado tanto que lhe elle testemunha dise quem era e que viviia nos Barrancos lhe disera logo. Vos dos tredores soes. E que elle testemunha lhe rspondera que se aviiia por enjurado de lhe aquillo dizer porque elle testemunha servira bem os rex na tomada de Malaga e em Baca e em Grada e nunca fizera traíçam e elle licenciado lhe dissera que elle e os outros vizinhos dos Barrancos heram emalheadores da terra e que a terra que hera de Castella que atribuiam a Portugal e que faziiam mall e dano a seu rey e que (7 v.) mereciam todos que os mandasse enforcar el rei. E que porque heram mallos pois tinham em Castella muita e larga terra em Grada que os reyx aviiam guanhado que estava baldiia que porque se nom hiiam antes pera ella e que elle testemunha lhe respondera que como hiriam a terra que nom sabiiam. E disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente aos d'Anzina Solla e aos dos Cunbras e ao mesmo licenciado Rodrigo de Qualha que os vizinhos dos Barrancos heram enalheadores da terra e que a terra de Castella queriam apropriar a Portugall e que por ora se nom

acordava de mais salvo que ouvia dizer per essa aldea dos Barrancos que os de Castella diziam e os ameaçavam que lhes aviam de viir por o fogo a aldea e que com medo desto e com ameaços do dicto licenciado se amhiido alguns que fogiram da dicta aldea dos Barrancos dezendo que se se acabam estes negocios e ficam em Castella que o am de passar mall elles e suas fazendas. *E* all nam disse e do costume disse que nom queria ver mall aos d'Anzina Solla porque sam seus parentes empero que elle disse que sabe que he verdade e que asy o roga a Deos que ajude a verdade e all nam disse.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam e notario esto esprivi.

Nom seja duvida onde diz que lhe parece porque eu notario o fiz por verdade. *Nom* seja duvida outrosy em duas regras riscadas porque eu notario o fiz por verdade diante da testemunha.

Vascus
Fernandes

Vasco Gonçalvez

Afonso Lopes

[*Item*]. Joham Castano castelhano natural das Cunbras de Sam Bertollameu testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos os quaes lhe perante mim tabeliam foram dados e perguntado se fora elle testemunha, chamado etc^a. *Disse* elle testemunha que ouviu dizer pupricamente aos d' Anzina Solla gerall e universsallmente a quantos o queriam ouviir que o licenciado Rodrigo de Qualha ameaçava os vizinhos dos Barrancos porque viviam alli dizendo que heram enalheadores da terra e taes por quaes e que se elles ja na dicta aldea dos Barrancos nom estiveram nem viveram que ja os malhões de Castella foram mais adiante por dentro de Purtugall e que elles faziam alli a malhoeyra.

E que ouviu elle testemunha mais dizer gerallmente que o licenciado dizia que se alguns dissessem algũa cousa que nom devessem nestes negocios que fosse sobre sua conciencia. *E* disse mais elle testemunha que se acorda que despois que o principe de Deus tem faleceo vieram os d' Anzina Solla a meter os marcos junto com o Madoronhall que he antre os Barrancos e Anzina Solla e que ouviu dizer pupricamente a quantos na dicta aldea dos Barrancos estavam que os d' Anzina Solla lhe davam grita chantando os malhões a sua vontade sem Moura nem Noudar pera ello serem requeridos e que a [e]lle testemunha e aos outros todos pareceo aquillo muyto mall fecto porque com os taes fectos dessapraz aos boons e aquelles que amam verdade e paz. *E* que os d' Anzina Solla deziam que heram huns taes por quaes enalheadores e que se elles alli nom estiveram que ja os termos de Castella foram mais dentro por Portugall.

(8 v.) *Perguntado* se sabia que ameaçavam os castelhanos algũas testemunhas disse elle testemunha que outra cousa desto nom sabe salvo que quando o dicto Doutor estava em Anzinha Solla a negociando com o

dicto licenciado nos negocios das demarcações dos regnos elle testemunha fora testemunha nos dictos negocios por parte de Portugall e que em fim de seu testemunho fizera seu signall e que o fizera em feiçam de forza e que o dicto licenciado lhe disera feiçam de forza he vossa firma a mim fe enforcado aves de ser e que tambem disera neste tempo Luis Mendez Portocarreiro alcaide moor d' Anzina Solla contra elle testemunha e contra os outros vizinhos dos Barrancos que hiam pera testemunhar por parte de Portugall estes sam dos Barrancos e lhe responderam senhor sy e que elle respondera pois elles serem postos na coroa dando a entender o dicto licenciado e Luis Mendez que lhes fariam mall se a mão viesse porque testemunhavam a verdade por Portugall. E disse ella testemunha que ouvio dizer gerallmente que os d' Anzina Solla ame[a]çavam aos vizinhos dos Barrancos porque heram testemunhas por Portugall que lhe aviam de viir queimar a aldea dos Barrancos e quee com este medo fogiram dehli alguns vizinhos e outros muitos estam atemorizados e que o que dicto tem he verdade pollo juramento que fecto tem.

Perguntado do costume e cousas que lhe pertencem disse nada porem que tem em Anzina Solla compadres e comadres e amigos mais que em cabo nehũu porem que o que dicto tem he verdade e all nam disse.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam e notario esto esprivi.

Vascus
Fernandes

João Castanho

(9) E depois desto nove dias de Março do dicto ano del rei no Valle d'Atallayola que he dentro na contenda o dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario perguntou estas testemunhas per esta guissa que se segue.

Item. Alonsso Castanho castelhano naturall das Cunbras d'Abaxo estante ora nos Barrancos aldea de Portugall testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim tabeliam e notario foy dado e perguntado se fora elle testemunha chamado per alguem ou ameaçado que fosse destes regnos pera os de Castella e a que e onde etc.*

Disse elle testemunha pollo juramento que fecto tinha que outra cousa nom sabia salvo que elle ouvira dizer a hum Rui Garcia naturall d' Anzina Solla que os vizinhos dos Barrancos heram traidores enalheadores da terra e tornadiços e que estavam na dicta aldea dos Barrancos como tornadiços e que lhe parece a elle testemunha que esto diziia elle e asy os outros vizinhos d' Anzina Solla porque lhes pessa de viverem nos Barrancos e de a aldea estar povorada e que desto mais nom sabia salvo que quando o princepe que Deus tem faleceo que elle testemunha viio andar obra de cem piaes que hera o Concelho d' Anzina Solla chan-

tando os marcos dantre regno e regno e que nom heram os do Concelho de Moura nem Noudar chamados pera ello pera requererem sua justiça que lhe pareceo mall a elle testemunha e aos outros todos porque com os taes fectos desapraz aos boos e que bem vivem e que amam a paz e do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez esto esprivi.

Vascus Fernandes

Alonso Castanho

(9 v.) *Item.* Joham Nunez castelhano natural das Cunbras Mayores e morador estante que ora he na aldea dos Barrancos de Purtugall testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim tabeliam e notario foy dado e perguntado se fora elle testemunha chamado rogado ou ameaçado ou sabiia ou cria ou ouvira dizer por alguns fossem pera hñr a Castella destes regnos de Portugall ou viera a sua noticia cousa algũa que se fizesse ou dissesse em perjuizo e dano destes negocios das demarcações asy contra Purtugall como contra Castella e como e per quem e per que modo etc.^a

Disse ele testemunha que outra cousa nom sabe salvo que hum Estevam Perez morador em Arouche viera a elle testemunha em dous dias deste mes de Março a aldea dos Barrancos que he em Portugall onde elle testemunha ora vive por ser omiziado de Castella e lhe dissera como seu amigo que lhe parecia que seria melhor de se elle testemunha sair dos Barrancos que de estar alli e que se podesse aquelle diia faze lo asy que senom aguardasse pera outro. *E* esto porque ele Estevam Perez ouvira dizer e certificar.

Nom lhe disse a elle testemunha quem empero o hera puprico que se deziia em todos estes lugares de Castella d' Araya que aviam de meter os marcos e malhões adentro por Portugall gram pedaço alem dos Barrancos e que ficando a aldea dos Barrancos dentro destes malhões que asy esperavam de poer e ficando em poder de Castella se elle testemunha alli fosse achado que o passaria mall e que esto aviam la em Castella por notoreo e que por isso o vinha avissar. *E* disse mais elle testemunha que ovio dizer a Afonso Lopez que fora a chamado do licenciado (10) Rodrigo de Qualha de Castella e que o dicto licenciado o recebera mall e com mas palavras na ermida de Sam Pedro e que lhe parece a elle testemunha que a causa de viver em Portugall lhe disera o dicto licenciado aquillo.

E disse elle testemunha que ovio dizer geralmente a castelhanos e a portugueses que aos vizinhos d'Anzina Solla pessava com os vizinhos d'aldea dos Barrancos por viverem em a dicta aldea porque elles queriam lavar e aproveitar a terra que os vizinhos dos Barrancos aproveitam.

E disse elle testemunha que desto mais nom sabiia. *Empero* disse elle testemunha que ovio dizer geralmente a castelhanos e a portugueses

que os marcos que os d'Anzina Solla vieram meter em Portugall quando o principe faleceo que a elle testemunha pareceo mui mali fecto e asy todollos vizinhos dos Barrancos e a outros muitos porquanto os malhões e divisões dos regnos nom hiam por alli senam por mais atras contra Castella e que hum Afonso Delgado escudeiro do conde de Caíra morador que ora he em Oliva que casou em Anzina Solla disera a elle testemunha despois que os malhões asy pollos d'Anzina Solla foram metidos a saber no mes de Novembro pouco mais ou menos este passado que o dicto Afonso Delgado fora presente com os vizinhos e Concelho d'Anzina Solla ao cantar dos dictos marcos e malhões em a dicta terra de Portugall e que esto fizera com dessejo por ficar o rincam de Joam Martinz com Castella por gozar de hum pedaço do dicto rincam que dezia o dicto Afonso Delgado que ficara de seu avoo per este modo a saber que o dicto seu avoo vivera com hum comendador da villa de Noudar e cree elle testemunha que lhe disse o dicto Afonso Delgado que hera Gomez (10 v.) da Silva dizendo que o dicto avoo do dicto Afonso Delgado vivendo com o dicto Gomez da Silva o casara e que lhe dera em garlardam de seu serviço parte grande da terra do dicto rincam que hera a metade delle pera a lavrar e fazer seu proveito e que acodiia com o terralço e direito e dizimo da dicta terra aa villa de Noudar.

E disse elle testemunha que elle fez húa carta per sua propria mão perante Aires Fernandez almoxarife e perante o dicto Afonso Delgado em a aldeia dos Barrancos na qual carta o dicto Afonso Delgado pediia a el rei noso senhor que prouvesse a sua alteza de lhe daar o dicto rincam de Joam Martinz a saber a metade que nelle tinha pella dicta doaçam do dicto Gomez da Silva e que elle Afonso Delgado acodiriia com os terralços e dizimos a dicta villa de Noudar a que dereitamente pertencia e que esto que dicto tinha pasara todo e o sabiia e mais nom disse pello juramento que fecto [tem] salvo como dicto he. E perguntado pello costume e cousas que lhe pertencem disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi.

E decrarou elle testemunha que a dicta carta que asy fizera ao dicto Afonso Delgado fora a rogo do dicto Afonso Delgado e a asinara a seu rogo a qual carta levou o dicto Aires Fernandez a rogo do dicto Afonso Delgado dizendo que a desse a el rei e lhe trouvese reposta e que o comendador que o dicto Afonso Delgado dezia que dera a terra a seu dono he ele testemunha lembrado e certo que ou hera Gomez da Silva ou outro ante elle e mais nam disse. *Lourenço Rodriguez* esto esprivi.

João Nunez

Vasco Fernandes

(11) E despois desto onze dias do mes de Março do dicto ano de iijº RIij em a dicta terra da contenda e Valle d'Atalayola o dicto Doutor Vasco Fernandez comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario perguntamos estas testemunhas que se ao diante seguem.

Item. Gonçalo Roiz castelhano naturall das Cunbras de Sam Bertollo-meu e nellas vizinho e morador testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe per o dicto Doutor perante mim notario e tabeliam foy dado e perguntado se sabiã algũas pesoas e vizinhos d'aldea dos Barrancos que fossem chamados a Castella e por quem e pera que etc^a. Disse elle testemunha que outra cousa dello nom sabe salvo que elle testemunha ouvio dizer a Joham Rodriguez almotace e vizinho que foy da dicta aldea dos Barrancos que o licenciado Rodrigo de Qualha o ameaçava e asy ameaçava Alonsso Gomez e Alonsso Lopez vizinhos dos Barrancos dizendo o dicto licenciado contra elles que ja lhes mandara dizer muitas vezes que se saíssem da dicta aldea dos Barrancos e se fossem pera Castella senam que os mandaria apregoar por traydores e lhes tomaria as fazendas e que se os a mão ouvesse que os enforcaria. Dizendo que o dicto Alonsso Gomez hera hum mallo traydor enalheador da terra e que elle e os outros vizinhos dos Barrancos fazliam na dicta aldea demarcaçam e malhoeira porque se elles ja lli nom estiveram nem viveram que ja os marcos de Castilha foram adiante e a aldea e tudo fora de (11 v.) Castella e que o dicto licenciado ameaçava mui mall a Alonsso Gomez dizendo que lhe avia de tomar a fazenda e o avia d'enforçar que hera hum traydor enalheador. Perguntado por que razão dezia o dicto licenciado aquestas cousas contra os dictos Alonsso Gomez e os outros vizinhos dos Barrancos e porque os ameaçava disse elle testemunha que os ameaçava por deixarem a terra e se hirem pera Castella onde nom poderiam ser avidos de Portugall pera dizerem a verdade e justiça do que sabem e que aquello todo hera fecto a fim de per viã das dictas palavras e ameaças se esconder a verdade e que sabe elle testemunha que se os vizinhos d' Anzina Solla dissessem a verdade do que sabem que nestes negocios das demarcações em que o dicto Doutor esta com o dicto licenciado seriam logo acabados e nom averia nelles detimento mas que por os d' Anzina Solla nacia esta discordia toda porque esperavam de perder terra fazendo se a verdade. E disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente aos vizinhos dos Barrancos castelhanos que os d' Anzina Solla revolveram todo esto e que deziã contra os dictos vizinhos dos Barrancos que heram huns maaos tredores enalheadores de terra. E que se elles ja na dicta aldea dos Barrancos nom estiveram que ja os malhões de Castilha foram mais adentro de Portugall e que a aldea fora ja de Castella. E disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente em Castilha a vera ora boo[n]s annos que os dictos vizinhos d' Anzina Solla lavravam a terra de Portugall e levam (12) o pam pera Castilha sem pagarem nada e que isto hera por culpa dos comendadores que os metilam na terra e que tambem ouvio asy gerallmente em Castella que os dictos vizinhos d' Anzina Solla pagavam ca hum terralço em Portugall das terras de Noudar onde lavravam e que pagavam la em Anzina Solla outro por enalhearem a terra. E disse elle testemunha que ao tempo que os vizinhos d' Anzina Solla

vieram novamente cantar os marcos na terra de Portugall ante os Barrancos e Anzina Solla que elle testemunha hera aquelle tempo morador nas Cunbras e alcalde nellas e que quando o la disseram a elle testemunha pareceo mall e asy a todos os antigos e vizinhos do dicto lugar que bem vivem e que amam a paz porque taes autos e demarcações nom se avliam de fazer senam por justiça e sendo os Concelhos das comarcas com que confrontam chamados e citados e ouvidos mas que tudo hiaa fecto a força e contra razam asy como elle testemunha ouvia dizer pupricamente que o dicto licenciado queria que as testemunhas per força dissessem o contraio da verdade com ameaças e temores que lhe punha.

E dise elle testemunha que estando elle falando com hum seu primo que se chama Alonssso Martinz Carmona morador nas dictas Cunbras elle Alonssso Martinz Carmona lhe disera a elle testemunha pessando lhe destes fectos que os de Castilha e o licenciado faziam contra direito. *Cuidaes* vos que se o licenciado quisesse deixar os testemunhos (*sic*) que sabem a verdade fallar a verdade e lhes fosse sem afeição mandado que a dissessem que nom seriam ja estes negocios acabados mas Deos esta em cima (12 v.) que sabe a verdade e a de dar a cada hum o seu e a de querer que se faça justiça e vande Deos a justiça e o direito dizendo lhe o dicto seu primo esto porque elle he testemunha que desto sabe muito e tem ja testemunhado em hũa inquirição que o comendador de Noudar ouve de Castella e tambem o nom razoavam la em Castella bem porque fora testemunha e disera a verdade porquanto faziia no direito de Portugall e hera contra Anzina Solla. E disse mais elle testemunha que sendo elle alcalde o ano que se finou o principe que Deus tem pouco mais ou menos no dicto ano que os d' Anzina Solla vieram revolver esta castam e cantar os dictos marcos elle testemunha hera alcalde em as Cunbras de Sam Bertolameu. E sendo alcalde chegara hum omem com hũa carta do comendador de Noudar em que lhe requeria por direito e justiça da parte dos rex de Castella e rogava da sua que lhe mandase perguntar tres ou quatro testemunhas que nas dictas Cunbras viviam per juramento dos Santos Avangelhos sobre os termos e limites e malhões da dicta villa de Noudar e Moura por onde hiam porquanto na dicta villa das Cunbras avia certos antigos que o sabiam bem por se criarem e andarem toda sua vida em a terra da dicta villa de Noudar e campos e pastos della e que elle testemunha e alcalde lhe prouvera dello por lhe parecer que lhe pediam direito e justiça. E perguntara Joam Martinz Carmona o velho e Joam Azedo e Fernam Martinz Vermejo os quaes eram omens muito antigos hum delles de cento e cinco annos e omens de boas conciencias e dinos (13) de muita fee e que porque as dictas testemunhas disseram a verdade e deram a Portugall sua terra e demarcações verdadeiras tanto que ora o dicto licenciado a estes negocios das dictas demarcações veyo mandou chamar duas das testemunhas a saber a Joham Azedo e a Fernam

Martinz Vermejo e lhes atestou a burra de velhos royns taes e quaes pollo que avilam testemunhado por Portugall e tambem mandou chamar a elle testemunha e que elle nom ousara la de hiir porque o avisaram as dictas duas testemunhas que nom parecesse perante o dicto licenciado porque o ameaçava que se o tomava que o avia d' enforçar e que tambem lhe disseram as dictas duas testemunhas que o dicto licenciado Rodrigo de Qualha ameaçara mui mall ao dicto Joham Martinz Carmona que foy tambem testemunha dizendo que jurava e prometia a Deos que se vivo fora que o mandara logo enforçar e esto porque testemunharam a verdade e mais nom dise somente que oje em diã anda elle testemunha atemorizado e amorado de sua casa com medo do dicto licenciado que o tras por ello muito ameaçado dizendo que pois elle hera alcalde que pera que tirava taes testemunhas nem as consentia tirar e mandar a Portugall em prejuizo de Castella e da terra de Sevilha e que sabe que com medo do dicto licenciado sam hiidos e fogidos Joam Rodriguez almotace e Fernam Dominguez ⁽¹⁾ Marim da aldea dos Barrancos porque sam ameaçados della e dos vizinhos d' Anzina Solla que lhe diziam que os avilam d' enforçar e queimar a dicta aldea se alli vivessem e all nam disse. *E* do costume e cousas que lhe pertencem disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi.

Nom se dovide onde diz de Castella porque eu esprivam o fiz por verdade.

Gonçalo Rodriguez

Vascus Fernandes

Joham Gonçalvez

(13 v.) *Item.* Pero Rodriguez castelhano natural das Cunbras de Sam Bartollomeu morador que ora he na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim tabeliam e notario foy dado e perguntado se sabia ou ouvira dizer que alguns vizinhos d' aldea dos Barrancos fossem chamados de Castella pera que se fossem da dicta aldea e per quem e porque e sobre que. *Disse* elle testemunha que outra cousa acerca dello nom sabe salvo que Joham Rodriguez Delgado lhe disse a elle testemunha que o licenciado Rodrigo de Qualha mandara emprazar a todollos vizinhos dos Barrancos que nas Cunbras tem fazendas e que asy lhe disera outro Joham Martins Redondo janrro de Pero Asensio outro tanto dizendo lhe que porque nom hiia elle testemunha la pois tinha la fazenda porque o licenciado dezia que se nom fossem parecer perante elle ao terceiro dia que lhes tomariã as fazendas. *E* que ouviu elle testemunha dizer geralmente que o dicto licenciado doestara a Joham Tome e a Joam Rodriguez almotace e a outros que la foram de mallos malinos enalheadores da terra dizendo o dou vos ao Diabo que

(1) Ou Fernando Martinz?

fazes nos Barrancos e que dizia que avia d' enforcar tres delles e que asy o jurava a Deos. *Perguntado* por que razam dizia o dicto licenciado aquillo aos vizinhos dos Barrancos disse elle testemunha que o dizia por lhe pessar de viverem nos Barrancos dizendo que se elles ali nom vivessem que ja os malhões de Castilha hiriã mais dentro (14) pella terra de Portugall. *E* disse elle testemunha que asi lho disera hum omem velho d' Anzina Solla a que nom sabe o nome vindo elle testemunha pera os Barrancos vindo de Castella achara o dicto velho na ribeira e defesa d' Anzina Solla ao muinho do alcalde e que o dicto velho lhe disera que donde vivia e elle testemunha lhe respondera que nos Barrancos vivia e que o dicto velho lhe tornara o dou vos al Diabro enalheadores de terra que nom mereciẽs senam que vos fossemos ali queimar e dar fogo a aldea porque se vos ali nom estivesseis nem vivesseis ja os marcos e malhões de Castella foram mais adiante dentro por Portugall e aldea fora ja de Castella e lhe falara tam aspero e tam mall mostrando que lhe pesava muito de aldea dos Barrancos estar povorada pollo quall lhe disera taes palavras que elle testemunha estivera em passos de hiir a elle. *E* dise elle testemunha que quando o princepe que Deos tem faleceo elle testemunha estava na dicta aldea dos Barrancos e que viio muita gente d' Anzina Solla andar chantando marcos por dentro da terra de Portugall a quall terra elle testemunha conhece por de Portugall e que antre os marcos que asy chantavam asy hera hum marco que meteram abaxo de Sam Sebastian ermida d' aldea dos Barrancos e que quando o eles chantaram disseram altas vozes aqui esta hum mo(14 v.)ram velho aqui esta hum malham velho e que entam correram muitos delles pera ali e chantaram o dicto marco. *E* disse elle testemunha que o ouviio logo hii dizer a Afonso Fernandez castelhano naturall das Cunbras que hii estava que jurava a Deos que aquelle malham que ali punham hera tudo bulrra porque o dicto Afonso Fernandez ajudara a juntar ali aquellas pedras pera hum chiqueiro de quabritos e que quando as elle ali juntara nom avia ali pedra nem lancha e por isso lhe paricia malicia porque do chiqueiro que elle Afonso Fernandez fizera e ajuntara ali faziam elles marco e malham antiigo de regno a regno. *E* disse elle testemunha que todo esto pareceo mui mall a elle e aos outros vizinhos dos Barrancos e a todollos castelhanos que bem vivem e amam a paz e a verdade porque os taes autos e demarcações se nom devem de fazer per tal modo salvo por justiça e por direito sendo os concelhos de Moura e Noudar com que confrontam citados e requeridos pera ello o que nom foram nem heram presentes. *E* disse elle testemunha que ouve dizer gerallmente e o cre e ha por certo que os d' Anzina Solla fazem todo esto e o revolvem parecendo que pellos modos de forças que dicto sam contra justiça e direito ham de cobrar mais terra de Portugall da que cobrada tem e que he mui certo que o dicto licenciado ameaça as testemunhas antigas que nom digam a verdade em seus testemunhos e que se o Doutor ha de vencer que nom ha de vencer senam (15) porque traz verdade e trata della

porque nunca ameaça nenguem nem lhe pergunta nem diz senam que digam verdade e que bem devia de ver o licenciado que sendo os rex de Castella e de Purtugall tanto amigos como sam que lhe vem mall ao dicto licenciado ameaçar as testemunhas e nom nas deixar dizer a verdade e que isto parece mall a Deos e ao mundo e a elle testemunha e a todollos outros. *E* disse mais elle testemunha que ouvio dizer gerallmente que o dicto licenciado doestara Fernam Martinz Vermejo e Joam Azedo que foram testemunhas em hũa inquiriçam que foy tirada nas Cu[n]bras e foy inviada a Noudar porque as dictas testemunhas fal[a]vam em favor do direito de Purtugall e em prejuizo da terra que Castella tem a Portugall e que jurava a Deos e prometia que se tomase a Gonçalo Rodriguez que hera alcalde quando se a dicta inquiriçam tirara que o enforcariia porque tall inquiriçam contra Castilha nom devera de tirar nem dar a Portugall. *E* disse elle testemunha que ouvio dizer que allgũas testemunhas que ora d' Anzina Solla foram perguntadas a saber hum Fernando Diaz das Cunbras e outros falavam nalgũas demarcações em seus testemunhos as quaes Deos nom queira que fossem nem nunca tall foy nem elle nunca tall viio posto que o dissesse porque elle testemunha sabe o contrairo dello porque ouvira dizer a todos os antiigos que o sabiiam que nom hera verdade o que elle disera (15 v.) em seu testemunho mas que o dezia o dicto Fernando Diaz a fim de ficar a dicta aldea dos Barrancos com Castella e por tirar terra a Portugall e a dar a Castella dizendo o contrairo da verdade e que todo o que dicto tem ha por verdade e he a elle e a todollos outros com que converssa e trata puprica voz e fama asy castelhanos como portuguesses. *E* perguntado do costume e cosas que lhe pertencem disse nada somente que pollo juramento que fecto tem he a elle testemunha puprica voz e fama e o a asy por verdade Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Pedro Roiz

Vasco
Gonçallvez

E depois desto doze dias do mes de Março em o Valle d' Atallayola terra da contenda sendo hii o dicto Doutor Vasco Fernandez negociando e examinando testemunhas sobre as demarcações dos regnos de Purtugall e Castella o dicto Doutor fez perante sy vir Pedro d' Anseres naturall de Santo Domingo da Calçada que ja nesta inquiriçam foy testemunha e porquanto ouve por noticia que o dicto Pero d' Anseres depois de ser perguntado e ter testemunhado soube e pasou outras cousas que fazem a estes negocios elle Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario o perguntamos pella guissa que se segue.

(16) *Item.* Pero d' Anseres castelhano naturall de Santo Domingo da Calçada testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim notario foy

dados e perguntado por razam das interrogações que lhe atras no seu termo foram factas se sabiia elle testemunha ora novamente algũa cousa que a ello tocasse. *Disse* elle testemunha que outra cousa nom sabe salvo que estando elle testemunha este domingo passado ao sol posto que foram dez dias de Março em os Barrancos dentro em sua casa a molher de Joam Rodriguez almotace que da dicta aldea fogio chegara a ele testemunha e com ela Pero Galego rogando muito a elle testemunha que fosse aas Cunbras a estar com o dicto Joam Rodriguez seu marido por nom achar nenguem que la fosse. *E* a elle testemunha aprouve dello por amor de Deus por lhe dizer que nom achava outrem e lhe perguntara que hera o que queria que lhe dissesse e que ella lhe disera que ella avia demandado ao dicto Doutor hum seguro pera elle Joam Rodriguez aver de viir e que nom fizesse all senam viir pois se ella pusera a pedir ho dicto seguro e que elle testemunha se fora entam caminho das Cunbras e chegando a hũa orta que esta junto com as Cunbras achara dous irmãos hum delle Joam Rodriguez e outro de sua molher e foy hii tambem presente Joam Tome (16 v.) morador na dicta aldea dos Barrancos e que elles irmãos do dicto Joam Rodriguez e da molher lhe perguntaram a que hia e elle testemunha lhe disera todo e que elles lhe responderam que ainda que lhe o Doutor mandase vinte seguros que nom viriia porque hera cousa que conpriia asy sendo a esto presente tambem hum Gonçalo Serrano dizendo lhe que nom curase de pasar dalii porque nom avia de viir e que entam lhe disera o dicto Gonçalo Serrano. *Pedro* d' Anseres nom cures de nada porque Joam Rodriguez me disse que este sabado ou sesta feira que ora pasou elle fora a Freixinall a estar com o licenciado Rodrigo de Qualha dizendo lhe que queria viir a Portugall porque o Doutor lhe tinha dado seguro e que o dicto licenciado lhe disera que visse o que lhe conpriia porque se a Portugall viesse lhe nom conpriia tornar mais a Castella e que o dicto Joham Rodriguez disera ao dicto licenciado que se a Portugall vinha que mais avia de fazer dano ao dicto licenciado e a seus negocios que proveito porque sabiia muito e que por isto o nom deixava viir e que esto pasara asy com elle testemunha o dicto Gonçalo Serrano. *E* que tambem lhe dissera Antam Carilho janrro d' Alonsso Gomez morador nos Barrancos que lhe disese elle testemunha ao dicto Alonso Gomez que essa fazenda que tinha nas Cunbras que disesse que lha tinha dado porque se soava que o dicto licenciado deziia que lha avia de mandar tomar porque man(17)dou que todollos vizinhos dos Barrancos fossem estar com elle e porque nom foram que por iso lhe queria tomar as fazendas e que o dicto Alonsso Gomez nom foy la porque elle testemunha sabe que o licenciado o ameaça dizendo que o ha d' enforcar porque diz que enalhea a terra dos rex de Castella e que todo esto que o dicto licenciado diz contra o dicto Alonsso Gomez e contra os outros nom he senam porque sam omens antigos e de boas conciencias e que dizendo a verdade lhe parece a elle testemunha nom merecem pena e all nam

disse e do costume dise nada. *Lourenço* Rodriguez tabeliam e notario esto esprivi. *Nom* seja duvida na antrelinha que diz lhe parece a elle testemunha porque eu notario o fiz por fazer verdade.

Vascus
Fernandez

Pedro
de Anseres

Vasco
Gonçallvez

Item. Alonsso Delgado castelhano naturall de as Cunbras Menores e morador em Oliva testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim notario foy dado e perguntado pellas perguntas dos interrogatorios desta inquiriçam atras escripta etc.* *Disse* elle testemunha que outra cousa (17 v.) nom sabe salvo que elle testemunha sabe e he notorio a toda a comarca das villas das Cunbras e de Frexinall e d' Anzina Solla e de Oliva que o licenciado Rodrigo de Qualha ameaça as testemunhas em tall maneira e as atemoriza que em nenhum caso nom ousam de dizer a verdade e que se dos rex de Castella nom vem mandado pera que as testemunhas de Castella dem seus ditados e testemunhos sem nenhum receo que nunca an de fazer nada nem dizer a verdade porque he mui certo que com medo do dicto licenciado o nom ham d' ousar de fazer. *E* disse elle testemunha que por outro tall negocio como este nom querem os de Xerez que o dicto licenciado seja juiz de seus termos porquanto ho tacham por juiz favoravell e se afeiçoa a cidade de Sevilha porque nella recebe muitas honras dos cidadãos. *E* que ouvio elle testemunha dizer a Joam da Silva morador em Xerez que quando ho dicto licenciado perguntava algũa testemunha que deziia algũa cousa contra o proposito e vontade do que o dicto licenciado queriia que o dicto licenciado lhe deziia que se fosse embora e esto todo a fim que o dicto licenciado queriia que as testemunhas dissessem aquillo que elle queriia e nam a verdade por quem quer que fizesse. *E* disse elle testemunha que he vulgar e puprica voz e fama em toda a dicta comarca que os vizinhos d' Anzina Solla e o dicto licenciado se sabem e que todos trazem seu fecto consultado como lhe praz. *E* disse elle testemunha que sabe que ha hii muitos antigos vizinhos (18) das Cunbras de Baxo e de Cima e Figueira e Frexinall e em outros lugares dahii comarcaos os quaes sabem bem parte desta demarcação e negocios porque toda sua vida se criara neste campo de Noudar com seus gados e lavrando pam e que davam os direitos e terralgos aos comendadores de Noudar posto que em Castella vivessem porquanto as terras heram de Portugall e que elle testemunha o sabe por se toda sua vida nella criar e seu pay e avoos aos quaes o senpre asy ouvio dizer e que por estes taes se sabera a verdade se lha ho dicto licenciado deixar dizer. *E* disse elle testemunha que ouve dizer pupricamente que esto que o dicto licenciado asy faz aos testemunhos tudo he por dillatar e tirar a justiça por modos a quem a tem e por dar oprimam aos povos e por congoxar aos reis porque elle testemunha cre e tem que

todo esto e verdade porquanto suas altezas dos rex sam tam amigos de Deos que nom am de querer nem mandar senam que dereytamente sem malicia nem afeiçam se faça justiça e dem o seu a seu dono e nam pella guisa que o dicto licenciado faz porque geralmente ouve que a todos parece mall os fectos que sobre ello faz e ordena a fim de se nom fazer justiça e verdade a fim de comprazer a Luis Mendez Portocarreiro que o por este caso tomou por amigo pera que se encarregase de olhar e fazer (18 v.) por suas cousas e recebeo delle muita honrra em Sevilha e pollo caminho por onde vieram e na pousada onde em Anzina Solla anbos pousaram e gastavam sendo conformes anbos de dous. E disse que o ouvio dizer geralmente que o dicto licenciado e Luis Mendez dezliam que fizessem quantos enganoses podesses ao Doutor de Portugall e que isto trazem em toda esta frontaria de Castella por vulgar antre elles e que todas estas sobornações parecem mall a Deos e ao mundo e aquelles que bem vivem e que amam suas almas e a verdade e a paz e que desto mais nom sabila e que todo esto que dicto tem he verdade e que ainda que lhe tenham o cutello no pescoço nom deixara de dizer verdade e desencarregar sua consciencia pollo juramento que fecto tem e do costume e cousas que lhe pertencem disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi. Nom seja duvida onde diz Alonso Delgado porque eu tabeliam e notario o fiz por verdade.

Afonso Delgado

Vascus Fernandes

E depois desto treze dias de Março do dicto ano de noventa e tres em o Valle d' Atallayoylla terra da contenda o dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez (19) tabeliam e notario preguntou estas testemunhas pella guissa que se segue.

Item. Fernam Gonçalvez Costelhas castelhano natural d' Anzina Solla estante ora nos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello Doutor em presença de mim notario foy dado e perguntado pellas perguntas e interrogatorio desta inquiriçam atras escripta etc.^a

Disse elle testemunha que dello nom sabe outra cousa salvo quanto estes pães passados que seria no mes de Agosto pouco mais ou menos elle testemunha estava no Almeneiro que he no termo da villa de Noudar alinpando hum pouco de pão e que estando elle asy vieram ter com elle Estevam Perez tabeliam d' Anzina Solla e com elle o moordomo da dicta villa que ha nome Salvador Perez e outro Alonso Gill os quaes lhe perguntaram a elle testemunha se avia visto certa gente de Portugall que por alli pasara e elle testemunha lhe disera que os nom vira e que entam por elles saberem que elle testemunha vive nos Barrancos o começaram de doestar de ele he tedor enalheador de terra e que se elle e os

outros vizinhos dos Barrancos ja lli nom viveram que ja os marcos e malhões de Castella foram mais adiante por dentro de Purtugall e que a sua causa (19 v.) por estarem e viverem na dicta aldea e fazerem alii malhoeyra se nam faziia e que entam entra[ra]m asy todos tres como hiiam em hũa casa de Rodrigo Gill naturall d' Anzina Solla que lavrava e vivia no dicto Almeneiro e tributava a Noudar e que tanto que dentro foram saira hum filho do dicto Rodrigo Gill bradando altas vozes chamando a elle testemunha elche e que esto deziia altas vozes e muiitas vezes e esto por elle testemunha ser castelhano e natural d' Anzina Solla e por dizer a verdade e nom consentiir que tomasem a terra de Portugall maliciosamente como queriia fazer vindo cada vez que queriam com o concelho d' Anzina Solla a cantar os malhões por terra de Portugall e por onde lhe milhor praziia e que por a elle testemunha e a todollos que bem vivem e sam boos christãos e temem suas conciencias e almas e desejam paz e verdade e justiça desaprazer das cousas semelhantes por ser mal lecto e contra justiça virem asy a tomar a terra de Portugall e malhoar de regno a regno sem espciall mandado dos rex de Castella nem sendo o concelho de Moura nem Noudar pera ello requeridos nem citados como se requiere por justiça aos sobredictos vizinhos de Anzina Solla e concelho della pesa com elles alii onde vivem nos Barrancos porque ja lhes (20) elle testemunha ouviu dizer pupricamente aos vizinhos d' Anzina Solla que pesasse a tall e a quall com a vivenda dos vizinhos dos Barrancos porque se elles ja lli nom estiveram por Portugall que ja a aldea fora de Castella e os malhões de Castella foram mais adentro de Portugall dando a entender que a povoraçam dos Barrancos lhe faziia estrovoilo a terra que elles queriam furtar e tomar a Portugall contra justiça por os lugares de Portugall a que a dicta terra e aldea pertence estar alongados dali e os nom poderem veer cada dia pera verem como lhe tomavam o seu.

E disse elle testemunha que he puprica voz e fama e a todollos moradores d' aldea dos Barrancos que os vizinhos da dicta aldea sam ameaçados pollo licenciado Rodrigo de Qualha e que alguns dos vizinhos nom ousam de hiiir a Castella que se temem de os o dicto licenciado enforçar e que sabe elle testemunha que aquestes que se asy dello temem nom tem fecto cousa em Castilha por que mereçam pena somente lhes he dicto que o dicto licenciado os ameaça que os a d' enforçar por testemunharem e dizerem a verdade do que sabem porque faz por Purtugall seus ditos.

E disse elle testemunha que todo o mundo prasma estas cousas porque os rex sam tam amigos de Deos e tam christianisimos que nom ham d' aver (20 v.) por bem de se afeiçoadamente e por modos desimulados tirarem a justiça e o direito a quem o tem ante am de folgar de seus vasallos serem bo[n]s christãos e de dizerem a verdade pollo juramento dos Avangelhos.

E dise mais elle testemunha que he vulgar puprico nesta comarca d' Anzina Solla que ham de ser guerras e que os vizinhos d' Anzina Solla o dizem porem que elle testemunha nom he acordado em espciall de nhum e que dizem que ham de queimar a aldea dos Barrancos e que em tall modo os atemorizam que ja fogiram da dicta aldea dous que nom sabem que façam de sy e que esto que dicto tem he a elle testemunha puprica voz e fama e a por certo e verdadeiro por o juramento que fecto tem. *E* do costume disse nada. *Lourenço* Rodriguez tabeliam del rei em a Villa de Moura e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Fernam Gonçallvez
Costilhas

Vasco Gonçallvez

Joham Gonçallvez

Item. Pedro Alvarez castelhano naturall d' Anzina Solla morador ora nos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos os quaes lhe pello dicto Doutor em presença de mim notario foy dado e perguntado pellas perguntas e interrogações da inquiriçam atras esprita que lhe todo foy leudo etc.^a disse elle (21) que outra cousa nom sabe salvo que elle testemunha ouvio dizer geralmente aos moradores d' aldea dos Barrancos que heram ameaçados do licenciado Rodrigo de Qualha e que o respeito por que elle testemunha o nom sabe e que tambem sabe elle testemunha que quando o principe que Deus tem faleceo veyo o Concelho d' Anzina Sola a chantar os marcos de Castella em terra de Portugall abaxo hum pouco d' aldea dos Barrancos que sabe que vinham alli Alonso Garcia e Joam Garcia e Alonso Vaz e Pere Estevam tabeliam e hum Fernam Garcia alcalde e outros muitos moradores na dicta villa d' Anzina Solla os quaes vieram sem o Concelho de Moura nem Noudar pera ello serem requeridos citados nem ouvidos com seu direito.

E disse elle testemunha que a ele e a todollos que bem vivem e amam a paz pareceo mui mall fazer aquillo sem regra nem viia de justiça e que aos rex dessaprazera dello se o souberem porque sam amigos de Deos. *E* all nam disse e do costume dise nada salvo que quer bem aos d'Anzina Solla porque tem hii muitos parentes e comprades e amigos. *E* eu *Lourenço* Rodriguez tabeliam por el rei em a villa de Moura e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Pedro
Alvarez

Joham
Gonçallvez
tabeliam

Item. Alonso Gomez castelhano naturall das Cunbras d'Abaxo morador (21 v.) nos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos os quaes lhes pello dicto Doutor perante mim notario foram dados e perguntado sobre os interrogatorios e perguntas espezifika-

damente desta inquiriçam escripta atras etc*. disse elle testemunha que outra cousa nom sabe salvo que ouve dizer gerallmente e he a elle testemunha puprica voz e fama que os vizinhos d'Anzina Solla ameaçam mui mall os vizinhos dos Barrancos porque vivem alil dizendo que se eles na dicta aldea dos Barrancos nom vivessem e a nom tivessem povorada que ja os malhões e marcos de Castella foram mais adiante por dentro de Portugall dizendo e chamando altamente e de praça aos vezinhos dos Barrancos treedores enalheadores da terra e taaes por quaes. *E* disse elle testemunha que todas estas cousas que os d'Anzina Solla e os outros fazem que todo he a fim de quererem que a verdade seja escondida e que a sem justiça se faça a Portugall em lhe tomarem sua terra que lhe de direito pertence. *E* disse elle testemunha que lhe he certificado que o dicto licenciado ameaça a elle testemunha dizendo que o a de enforcar e que he hum mao traydor e que esto he certo que o nom faz o dicto licenciado salvo (22) porque elle testemunha he omem antiigo e sabe mais deste negocio das demarcações que outro algum dos Barrancos e que porque o dicto licenciado lhe vilo dar seu testemunho e vilo que fazia por Portugall que por ello lhe tem maa vontade e o ameaça asy e nam por cousa que elle testemunha tenha dicta nem fecta em Castella por que pena mereça antes lhe parece a elle testemunha que os rex lhe faram merce por jurar verdade e a dizer porque os dictos rex de Castella sam tam amigos de Deus e da verdade que am de folgar de seus vassallos serem boo[n]s christãos e de darem a justiça e direito a quem o tem.

E disse mais elle testemunha que quando o princepe que Deus tem falleceo os d'Anzina Solla vieram chantar os marcos de Castella na terra de Portugall dentro em ella forçosamente sem mandado dos rex nem sendo o Concelho de Moura nem Noudar pera ello chamados nem citados e que esto asy fecto pareceo mall a Deos e ao mundo por ser fecto contra justiça e que ouvio elle testemunha dizer gerallmente que os d'Anzina Solla dizilam que se os vizinhos dos Barrancos já lli nom viveram em a dicta aldea que ja a dicta aldea e outra muita terra de Portugall fora de Castella. *E* sabe elle testemunha (22 v.) que dous vizinhos que fogiram ora da dicta aldea dos Barrancos que fogiram com medo do licenciado porquanto se dezila geralmente que os ameaçava e que tambem ouvio dizer que Luis Mendez Portocareiro alcaide mor d'Anzina Solla quando viera com o dicto licenciado Rodrigo de Qualha pera estes negocios de demarcações ameaçava as testemunhas dizendo que tivessem com sua terra e com seu rey e que esto todo que dicto he a elle testemunha voz e fama e o a por verdade pollo juramento que fecto tem. *E* do all do costume dise nada somente que quer bem aos d'Anzina Solla porque tem la muitos parentes e amigos e sam seus naturaes empero que o que dicto tem ha por verdade. *Lourenço* Rodriguez tabaliam e notario apostolico esto esprivi.

Alonso Gomez

Vascus
Fernandes

E depois desto quatorze dias do mes de Março na terra da contenda que he no Valle d'Atalayoylla ho dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabelliam e notario perguntou estas testemunhas que se ao diiante seguem.

Item. Alonso Caro castelhano natural das Cunbras de Baxo morador ora em a aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor perante mim tabelliam e notario foy dado e pergun(23)tado pellos interrogatorios e perguntas desta inquiriçam atras escripta etc^a.

Disse elle que sabe que todos os vizinhos d'Anzina Solla gerallmente ameaçam aos vizinhos e moradores nos Barrancos dizendo que sam tre-dores enalheadores da terra e que mereciam de ser enforcados e que se elles ja lli nom vivessem que os malhões de Castella foram ja mais adiante por dentro de Portugall mas que o Diabo os pos alli por malhoeyra. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque lho am dicto a elle testemunha muitas vezes e que he cousa gerall porque a todos os vizinhos dos Barrancos o dizem. *Perguntado* por que razam dizem os vizinhos d'Anzina Solla aquestas cousas aos dos Barrancos disse elle que porque os vizinhos dos Barrancos sam omens que sabem a terra de Portugall e de Castella e as confrontações verdadeiras dos termos a saber alguns antigos por se criarem na dicta aldea e praticarem nas dictas terras e por lhes aos vizinhos d'Anzina Solla parecer que testemunhando elles sobre este caso que ham de dizer verdade a quall lhe a elle testemunha parece que nom vira bem a esta fim lhe dizem estas cousas com raiva e com despeito e tambem porque estam aqui nesta frontaria e os vizinhos d'Anzina Solla nom podem passar com os malhões adiante da aldea dos Barrancos que nom seja cousa conhecida que he mall fecto e que a estes fins lhe parece (23 v.) a elle testemunha e a por certo que os d'Anzina Solla dizem estas cousas. *E* disse elle que sabe que ao tempo que o principe que Deus tem faleceo os vizinhos e Concelho d'Anzina Solla veeram a chantar os marcos de Castella dentro na terra de Portugall per força sem autoridade de justiça nem mandado dos rex sem o Concelho de Moura nem Noudar pera ello serem citados nem requeridos nem ouvidos somente amalhoaram andando por honde quiseram e por bem tiveram. *Perguntado* como o sabe disse que elle hera nas Cunbras quando esto foy empero que quando veyo lho disseram todos os vizinhos dos Barrancos e taes pessoas que elle ho a por verdade e certo e que elles o nom podem negar porque foy todo hum concelho junto e ele vyo depois os dictos malhões alli. *Perguntado* a que fim fariam os d'Anzina Solla aquillo asy forçosamente sem autoridade nem mandado de justiça disse que o nom sabe salvo que lhe parece que o fariam por se ajudarem da terra de Portugall e a apropriarem asy.

E disse elle testemunha que estas cousas por se elles vizinhos d'Anzina Solla meterem asy em terra de Portugall e fazerem asy esto a ele testemunha e aos outros que bem vivem pessou dello e o ouveram por mall

fecto porque os bo[n]s christãos am d'aver desprazer da sem justiça e que lhe parece a elle testemunha que os rex de Castella o averam por mall fecto porque sam tam boo[n]s christãos e amam tanto o serviço de Deus que lhes ha de desprazer de seus vassallos fazerem o que nom devem. E dise elle testemunha que ouvio dizer geralmente por toda essa aldea dos Barran[cos] que o licenciado Rodrigo de Qualha (24) ameaçara a Alonsso Gomez vizinho dos Barrancos que se o tomava que o avia d'enforçar e que ouvio dizer que sobre estes negocios das demarcações porque o dicto Alonso Gomez testemunhou o que sabia em favor de Portugall e perguntado a quem ouvira dizer esto disse que nom he acordado empero que he dello puprica voz e fama e de todo o que dicto ha e que mais nom sabia e que pello juramento que fecto tem ha por verdade todo o que dicto he. E do costume disse nada porem que elle he castelhano e tem la muitos parentes e amigos porem que comtodo nom dise senam verdade em todo o que dicto he.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em Moura e notario apostolico esto esprivi. Nom seja duvida onde diz veyo e elle viio depois os dictos malhões alii porque notario o fiz diante da testemunha e do dicto Doutor por verdade.

Vascus
Fernandes

Alonso Caro

Item. Alonsso Fernandez Pascoall castelhano naturall d'Anzina Solla testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor perante mim tabeliam e notario foy dado e perguntado pellos interrogatorios desta inquiriçam atras esprita. Disse elle testemunha que sabe que os vizinhos d'Anzina Solla ameaçam aos vizinhos dos Barrancos e o doestam de maos (24 v.) treedores enalheadores da terra e que se elles ja alii nom viveram nem estiveram que ja os malhões e marcos de Castella foram postos mais adiante por dentro de Portugall mas que os maos traydores dos Barrancos lho embargavam porque faziam com a dicta aldea alii malhoeyra.

Perguntado como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque lho ouvio a elles muitas vezes dizer e porque lho disseram a elle testemunha tanbem por elle testemunha viver nas Rucianas dizendo lhe que era hum enalheador de terra e tall por quall e que se saisse dali que lhe aviam de viinr por o fogo as casas. E perguntado a que fim lhe diziam os d'Anzina Solla aquellas cousas a elle testemunha e aos vizinhos dos Barrancos disse elle testemunha que lho deziam a fim de lhe pessar delles viverem na terra de Portugall e a terem povorada porque se nom podiam ajudar della como se ajudavam da terra que [e]stava despovoada e que a elle testemunha deziam elles que o aviam alii de queimar porque lhes dezia que sempre vivera nas dictas Rucianas por terra de Portugall e tributara a villa de Noudar e que se perguntado fosse que pello juramento nom avia de dezer senam a verdade.

E disse elle testemunha que quando o principe que Deus tem faleceo elle testemunha sabe que os d'Anzina Solla e Concelho da dicta villa vieram chantar os marcos de Castella em terra de Portugall a saber ao Cadavall forçosamente sem autoridade de justiça nem mandado dos reis e que asy os meteram outros (25) a somante a Ferreira na Ruciana d'Arriba e outro adiante a beira d'Ardilha a Joana Rodriguez.

Perguntado como o sabe disse elle testemunha que os viio. *Perguntado* por que razam fariam os d'Anzina Solla aquella força sem os de Moura pera ello serem citados nem ouvidos nem o Concelho de Noudar disse elle testemunha que o nom sabe empero que lhe parece a elle testemunha que o fizeram por se ajudarem da terra de Portugall e que a elle testemunha e a todollos outros boos christãos que bem vivem pesou dello por ser mui mall facto e sem justiça e que lhe pareceo a elle testemunha que os rex sam tam amigos de Deus e da verdade que lhes ha de pessar com os taes factos porque am de folgar com a justiça e paz que Deus a amou e que todo esto que dicto ha he a elle testemunha puprica voz e fama e o a asy por verdade e al nam disse. *E* do costume disse que tem amigos e parentes em Anzina Solla porque dali he naturall mas que comtudo he verdade o que dicto ha pello juramento que facto tem.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em Moura e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Vasco
Gonçallvez

Alonso Fernandez

Item. Alonsso Perez naturall das Cunbras Mayores castelhano e morador ora na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avan(25 v.) gelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim notario foy dado e perguntado polas perguntas e cetra. *Disse* elle testemunha que sabe que os vizinhos d'Anzina Solla ameaçam os vizinhos dos Barrancos gerallmente e os doestam dizendo que sam huns tredores malinos enalheadores de terra que porque vivem elles nos Barrancos e porque moram ali que se elles na dicta aldea dos Barrancos ja nom viveram nem estiveram que ja os malhões e marcos de Castella foram postos mais adiante por dentro de Portugall e que ja Castella tivera a dicta aldea dos Barrancos por sua e outra mais terra alem. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque lho am dicto ja muitas vezes na metade do rostro e que a cousa he tam gerall que nom cura de olhar asinadamente quem sam os que esto dizem porem que he elle testemunha lembrado de hum Andres Moro morador em Anzina Solla que lhe disse esto a elle testemunha. *Perguntado* a que fim e por que razam deziham os d'Anzina Solla estas cousas aos vizinhos dos Barrancos disse elle testemunha que o deziham por lhes pesar da aldea dos Barrancos estar povorada porque nam podiam passar os d'Anzina Solla com os marcos e malhões de Castella por diante enquanto a dicta aldea estava povorada

porque se mostraria logo que hera cousa fecta (26) a mão e que porque a dicta aldea lhe fazia empedimento que nom podiam tomar e furtar mais terra a Portugall do que lhe tinham tomada que portanto lhe deziã as dictas cousas e lhe pesava com ellas e tambem por saberem que os vizinhos dos Barrancos sam castelhanos e que se fossem perguntados nestes negocios das demarcações a que ora o Doutor e o licenciado sam vindos que aviam de dizer a verdade sem afeçam e que esto fariã prejuizo as terras que Anzina Solla tem tomadas a Portugall e por ello o deziã. *Perguntado* como o sabe disse que o sabe porque os vizinhos d'Anzina Solla deziã pupricamente que porque heram os vizinhos dos Barrancos maos castelhanos e nom ajudavam a seu rey e seu reyno dizendo esto a fim que testemunhassem falso. *Perguntado* a quaes ouvira esto disse que nom he acordado a quem em espciall empero que he puprica voz e fama que o dizem asy e fazem e que he certo. E disse elle testemunha que quando o príncipe que Deus tem faleceo veyo o Concelho d'Anzina Solla a chantar os marcos e malhões de Castella por dentro de Portugall forçossamente e contra justiça por o Concelho de Moura e Noudar que com eles confrontam e demarcam nom serem citados nem ou (26 v.) vidos com sua justiça dando grita e chamando altas vozes aos dos Barrancos e dizendo a dos putos que aqui vos avemos inda de viñr queimar se vos nom hiis daqui. E que sabe elle testemunha que de quatro anos aca a este cabo os vizinhos d'Anzina Solla vieram tres vezes chantar os marcos de Castella por dentro da terra de Portugall nam nos chantando em hũu soo lugar mas cada vez os metiã em outro lugar desvairado mais pera dentro de Portugall como quem furta e se quer ajudar do alheo. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que lho viõ elle testemunha fazer e os viõ de todas as vezes andar amalhoando nom chamando o Concelho de Moura nem Noudar como dicto he. *Perguntado* em que lugares puseram malhões disse elle testemunha que hũa vez os puseram em Pero Miguell e outra vez os puseram na Serra do Mestre que he mais adentro de Portugall a cerca de meya legoa e da outra vez asy o fizeram nom respondendo hũa demarcam com a outra como cousa que hera fecta nam com verdade. *Perguntado* que lhe parecera a elle testemunha taes fectos e autos se fazerem asy e se o prasmavam gerallmente em toda a terra disse elle testemunha que lhe pesara a elle testemunha e o ouvera por mall fecto posto que seja castelhano e asy aos outros e que gerallmente a toda (27) a comarca que dello ouve noticia pesou e o ouveram por mall fecto por ser sem razam e nom fecto per viã de justiça e que a todos os que bem vivem e amam justiça e paz parecera outro tanto e que cree e tem que os rex de Castella sam tam bo[n]s christãos que lhe pesara dos semelhantes fectos se fazerem por tall viã e se lhes fosse requerido dariam castigo aos que o fizeram porque os rex amam tanto a justiça que am de folgar que seus vassallos usem compridamente della.

E disse elle testemunha que he puprica voz e fama e se diz geralmente e o am por notorio que o licenciado Rodrigo de Qualha ameaça as testemunhas que am de testemunhar nos negocios das demarcações em que o Doutor e elle estavam porque dezião a verdade como bo[n]s christãos pollo juramento que faziam asy como fizera a hum Fernam Martinz Bermejo morador nas Cumbras d'Abaxo que porque testemunhou a verdade do que viio e passou muitos tempos como omem antigo que he e porque seu testemunho fazia por Portugall o dicto licenciado o doestou de velho roym tall e qual e que estava em ponto de o meter n'ua cadea e de o castigar mui bem sendo o dicto Fernam Martinz Bermejo omem antigo e onrrado e de boa consciencia e allma e tall que nom avia de dizer (27 v.) em seu testemunho senam muita verdade e que por tall o conhece elle testemunha. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque lho disse Gonçalo Roiz alcaide que foy nas Cumbras Debaxo o ano passado e outras pessoas notaves que sam omens de credito e elle testemunha os cree e ho a por certo. *E* disse elle testemunha que hum Joam Gill e Gonçalo Perez e Joam Tome lhe disseram a elle testemunha que o dicto licenciado os avia doestado de maos enlheadores de terra e traydores e que nom ajudavam a seu rey antes lhe eram tredores e outras muitas cousas. *Perguntado* por que lhe dezião o dicto licenciado aquellas cousas disse elle testemunha que o nom sabe porem que cre e he certo que lho dezião porque dissessem em seus testemunhos cousa que fizesse por Castella e callassem o que fazia por Portugall a fim que testiguassem o contraio da verdade.

E disse elle testemunha que ouviio dizer geralmente aos que foram a Anzina Solla a testemunhar no negocio das demarcações a saber a Joam Castanho e Alonso Gomez e a Joam Rodriguez e a outros que Luis Mendez Portocarreiro alcaide mor d'Anzina Solla ameaçava aos sobredictos porque entendiã que o nom aviam d'ajudar senam (28) dizendo inteiramente a verdade chamando lhe enalheadores de terra e que mereciam de ser enforcados e outras cousas. *E* perguntado a que fim dezião o dicto Mendez aquellas cousas as testemunhas disse elle testemunha que lhes dezião porque fossem atemorizados e nom oussassem de dizer a verdade. *Perguntado* como o sabe disse que as testemunhas mesmas lho dezião asy que por este respeito os ameaçava o dicto Luis Mendez. *E* disse elle testemunha que sabe que o dicto Luis Mendez e licenciado sam tam amigos e bemquerentes e em tam estreita amizade que o dicto licenciado nom fazia senam o que o dicto Luis Mendez queria e anbos pousavam em Anzina Solla e comiam e bebião. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que lho disseram taes pessoas que o viram que elle ho cree e ha por verdade e que he cousa mui certa e notoria que se nom pode negar. *E* disse mais elle testemunha que o ouviio dizer a Fernam Martinz tecedor morador nos Barrancos castelhana que ouvira dizer a hum Antam Rodriguez das Cumbras Menores que estando na ermida de Sam Pedro pera testemunhar hum dia dantes que se o Doutor e licenciado

deconcertasem (28 v.) que ouvira dizer ao dicto licenciado vedes vos aquelles portugueses de manhã ja an de viinr com outras razões dizendo esto pollo Doutor Vasco Fernandez e pollos que com elle hiiam e disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente a todos os que vem das Cumbras donde ora esta Joham Rodriguez almotace que da aldea dos Barrancos fogio e asy o ouvio a Pero d'Anseres que o dicto licenciado ameaçava Joam Rodriguez que se viesse a Portugall que lhe tomariia quanto tinha e esto porque lhe o dicto Joam Rodriguez dissera que se a Portugall viesse e fosse perguntado per juramento dos Avangelhos que avilam de fazer mais dano ao dicto licenciado e a seus negocios que pro-
veito e que por ello o ameaçara que nom viesse a Portugall. *E* all nam disse. *E* do costume disse que he castelhano e que em caso que la tenha parentes e amigos que nom disse senam muita verdade no que dicto tem pollo juramento que fez e do all disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Afonso
Pires

Vasco
Gonçallvez

(29) *E* despois desto quinzee dias do dicto mes de Março de mill e iiij^o e noventa e tres em o dicto Valle d' Atalayola terra da contenda o dicto Doutor comigo notario ao diante nomeado preguntamos estas testemunhas pella guissa que se segue.

Item. Fernam Martinz tecelam castelhano naturall das Cunbras de Cima morador hora em a aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos os quaes lhe pello dicto Doutor em presença de mim notario foram dados e perguntado pellos interrogatorios da inquiriçam atras esprita que lhe foram decrarados e bem asy o testemunho de Gonçalo Pirez a que elle he referido etc." disse elle testemunha que ao tempo que o principe que Deus tem faleceo elle testemunha viio o Concelho d' Anzina Solla andar chantando marcos e amalhoando por dentro da terra de Portugall a sua vontade sem o Concelho de Moura nem Noudar serem presentes nem chamados nem ouvidos pera ello como se requiere por justiça somente o fizeram (29 v.) asy forçosamente. *Perguntado* se conheceo ou sabe alguns daquelles que os dictos malhões asy forçosamente e sem autoridade nem ordem de justiça chantavam per dentro da terra de Portugall disse elle testemunha que nom chegou a elles porque estavam dando grandes arrulhos e grita e doestando os vizinhos dos Barrancos dizendo ha dãos putos maos tredores enalheadores da terra que se vos ja hii nessa aldea nom viveres nem a tiveres povorada ja ella com outra muita terra fora de Castella e ja os marcos e malhões de Castella foram mais adiante por dentro da terra de Portugall mas ho Diabo vos pos alli por malhoeira e demarçam e aqui vos avemos de viinr queimar as casas e a aldea se vos daquil nom hiiis.

Porem disse elle testemunha que perguntara a Aires Fernandez e a outros muitos vizinhos d' aldea dos Barrancos que se hii aceitaram porque estavam maçando linho quando os d'Anzina Solla aquillo faziam e foram la alguns delles a falar com elles e a ve los e estes lhe disseram a elle testemunha que heram alli os alcaides e esprivães e regedores d' Anzina Solla e lhe disseram tambem aquillo que estavam bradando e dizendo contra os vizinhos dos Barrancos porque elle testemunha estava mais afastado e nam nos entendia (30) e que o perguntara a todollos outros que la foram e os viram e ouviram e lhe disseram como os vizinhos de Anzina Solla deziã e faziam os dictos cousas. *Perguntado* a que fim fariam os vizinhos d' Anzina Solla aquellas cousas per tal via e porque deziã aquillo aos vizinhos dos Barrancos disse elle testemunha que o nom sabe empero que lhe parece que o faziam por furtar e tomar forçosamente a terra de Portugall como do feito a tomaram porque elle testemunha sabe que o lugar onde elles amalhoaram he propria terra de Portugall e nam de Castella. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que a viio pesolir senpre a Portugall e lograr e pastar pacificamente e tributar o terralço della a Noudar e que naqueste tempo em que os d' Anzina Solla esta força fizeram nesta terra de Portugall em que elles puseram os malhões estavam huuns linhares do ano passado de hum Afonso Fernandez da Crementana aldea dos Barrancos morador dos quaes linhos que alli colheo pagou os direitos a Noudar e que esta cousa he tam vista e tam crara como elle testemunha he omem pera morrer. *E* disse elle testemunha que ouviu dizer a molher d' Aires Fernandez e a Pere Anes capellam da aldea dos Barrancos que os d' Anzina Solla tinham ja (30 v.) por costume de chantar os marcos de Castella por dentro de Portugall e heram useiros e vezeiros em fazer força no meter dos malhões e que cada vez os metiam mais dentro em Portugall e nom hos punham cada vez em lugar certo como quem se quer ajudar do alheo.

E disse elle testemunha que ouviu dizer gerallmente por toda a dicta aldea e he puprica voz e fama que os vizinhos da dicta aldea dos Barrancos estam mui atemorizados do licenciado Rodrigo de Qualha porque os ameaça que lhes a de tomar as fazendas que tem em Castella e que se os toma que os a d' enforçar e que se diz que com este medo fogiram Joam Rodriguez almotace da dicta aldea e Fernam Dominguez e dise ele testemunha que ouviu dizer a Gonçalo Roiz o Velho que o dicto Joham Rodriguez almotace fora fallar ao dicto licenciado e que o dicto licenciado lhe tomara juramento que nom entrasse mais em Portugall. *Perguntado* por que lhe tomara o dicto licenciado o dicto juramento ao dicto Joam Rodriguez disse que o nom sabe. *E* disse elle testemunha que lhe disera Antam Rodriguez o velho morador nas Cunbras Debaxo que o dicto licenciado disera hum dia na ermida de Sam Pedro apostar que aquelles portugueses am de manhã de viinr com outro acordo e esto dizia pollo Doutor (31) Vasco Fernandez. *Perguntado* que lhe pareceram os taes factos a elle testemunha disse que lhe pareceram mall porque

as cousas se avilam de fazer por justiça e nam por força como os d' Anzina Solla faziiam e que asy o prasmavam e prasmam todollos boo[n]s omens que sam boo[n]s christãos e que aos rex de Castella nom prazera de seus vassallos fazerem sem justiça a nenguem e que de todo esto que dicto ha he a elle testemunha puprica voz e fama e a todollos das comarcas de redor. *E* mais nom disse. *E* do costume disse que posto que tinha parentes em Castella e he della naturall que nom disse senam muita verdade em seu testemunho pollo juramento que fecto tem.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em a villa de Moura e notario apostolico esto estprivi.

Vascus
Fernandes

Vasco Gonçalvez

Fernam
Martinz

Item. Gonçalo Fernandez castelhano naturall das Cunbras de Sam Bertollameu testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim tabeliam e notario foy dado (31 v.) e perguntado pellas perguntas desta inquiriçam atras estprita etc. disse elle testemunha que sabe que os vizinhos d' Anzina Solla ameaçam e doestam gerallmente os vizinhos dos Barrancos de putos treedores enalheadores de terra e que se ja a aldea dos Barrancos nom estivera povorada com elles que ja fora de Castella e muita outra terra alem e que ja os marcos de Castella foram mais adiante por dentro de Purtugall. *Perguntado* como ho sabe disse elle testemunha que o sabe porque lho disseram ja na metade do rostro os vizinhos d' Anzina Solla. *E* perguntado quaes heram aquelles que lhe estas cousas disseram disse que nom he acordado em espiaciall quem he algum daquelles que lho dissera empero que he cousa tam puprica e tam gerall que se nom pode negar porque todo o mundo ho sabe. *E* mais nom disse. *E* do costume dise nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei noso senhor e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandez

Gonçalo
Fernandez

Vasco Gonçalvez.

E depois desto dezaseis dias de Março de iiij^o e noventa e tres no Valle d' Atalayoylla que [e] dentro na terra da contenda o dicto Doutor comigo notario e tabeliam perguntou estas testemunhas que se seguem.

(32) *Item.* Francisco Martinz morador na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor foy dado e perguntado pellas perguntas do

interrogatorio da inquiriçam atras esprita etc.* dise elle testemunha que sabe que os vizinhos e Concelho d' Anzina Solla vieram de cinco annos pera caa a este cabo tres vezes forçosamente e per sua propria autoridade sem o Concelho de Moura nem Noudar per os dictos vizinhos d' Anzina Solla ser chamado nem ouvido com seu direito e chantataram (*sic*) marcos e malhões por dentro da terra de Portugall a saber avera cinco annos pouco mais ou menos que os vieram cantar em hum valle que esta a cerca da Fonte da Ferreira e per hii lindando contra o Cadavall e depois os tornaram a poer hum pouco contra Castella e a terceira vez que os chantaram quando o principe que Deus tem faleceo os meteram per dentro por Portugall polla Serra do Mestre e o Cadavall abaxo e per hii lindando a serra de Joam Martinz e este derradeiro amalhoamento que fizeram sera metido por dentro da terra de Portugall onde estavam os outros malhões que avilam postos bem tres tiros de boa besta pera contra Portugall (32 v.). *Perguntado* elle testemunha como ho sabe que estes tres amalhoamentos se fizessem pellos vizinhos d' Anzina Solla disse que na primeira vez que se os dictos malhões puseram elle testemunha vivia com Dom Joham de Sousa que ao dicto tempo estava na forteleza de Noudar e tanto que os dictos malhões foram postos alguns lavradores das Rucianas vieram avissar ho dicto Dom Joham como os dictos malhões heram postos e elle se trabalhou logo de os mandar derribar e elle testemunha foy em companhia dos que os derribaram e acharam os dictos malhões frescos que pareciam postos daquelle dia ou doutro dia d' antes e os derribaram e que a segunda vez quando se puseram os dictos malhões elle testemunha sabe que foram postos pellos d' Anzina Solla per que os viio andar pondo e desta vez lhos veyo derribar Dom Pedro d' Essa e da terceira vez que os puseram elle testemunha os vira andar poendo aos dictos vizinhos d' Anzina Solla e dando grita e chamando aos vizinhos d' aldea dos Barrancos tredores enalheadores de terra e que se os ho Diabo na dicta aldea nom pusera por malhoeira que ja os marcos de Castella foram muito mais adiante por dentro de Portugall e (33) que ja a dicta aldea dos Barrancos fora de Castella e que alli lhe avilam de viiir por o fogo e queimar a dicta aldea se se dali nom fossem. E disse elle testemunha que os malhões que daquelle vez chantaram hera hum que puseram na Serra do Mestre e o Cadavall e de hii lindando per outras confrontações ate daar em hum chiqueiro que tiinha Afonso Fernandez vizinhos da aldea dos Barrancos fecto pera seus cabritos junto com a dicta aldea. E disse elle testemunha que tanto que os dictos vizinhos d' Anzina Solla viram o dicto chiqueiro logo começaram de se ajuntar de redor delle arrulhando e dando grita dizendo malham velho malham velho e que esto dezliam pollo dicto chiqueiro e que alli puseram outro malham dizendo que reformavam aquella fazendo do chiqueiro malham. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que estava a vista e os viio e ouviu. E disse mais elle testemunha que elle viio fazer o dicto chiqueiro a Afonso Fernandez e que quando

ho fizera nom hera alii memoria de malham e que se fizera antes desto dous ou tres anos. *E* disse elle testemunha que disse logo alii ho (33 v.) dicto Afonso Fernandez cujo ho dicto chiqueiro hera que olhassem tamanha maldade e malicia faziam e deziã por que aquillo nom fora nem hera malham por que quando elle fizera o dicto chiqueiro que elles vizinhos d' Anzina Solla queriam fazer malham nom estava alii malham nem memoria delle. *Perguntado* se lho ouvira elle testemunha ao dicto Afonso Fernandez asy disse que sy ouviu. *Perguntado* a que fim lhe parece a elle testemunha que os d' Anzina Solla fariam aquellas cousas asy disse elle testemunha que lhe parece que o faziam por tomarem mais terra a Portugall como de facto elle testemunha sabe que entam fizeram por que daquella vez lhes viõ meter os malhões mais adentro de Portugall que nunca. *E* disse elle testemunha que sabe viõ a derradeira vez que asy os d' Anzina Solla chantaram os dictos marcos que andavam alii com a gente os alcaides e esprivães e regedores da dicta villa. *E* disse elle testemunha que se acorda que per muitas vezes passando elle por a villa d' Anzina Solla que os vizinhos della lhe deziã que heram os vizinhos dos Barrancos huns tredores enalheadores da terra e que os aviam alii de viñr (34) queimar por que faziam alii malhocyra e demarçam e que aviam de tomar a dicta aldea por Castella e lança los dali e que isto he cousa tam geral e notoria que todo o mundo o sabe por que a todos o dyzem de praça. *E* disse elle testemunha que ouviu dizer geralmente e tambem o ouviu a hum Antam Garcia e a outros muitos que o licenciado Rodrigo de Qualha doestara de velho roy[m] tall e qual a Fernam Martinz Bermejo por que foy testemunha e fallou algũa cousa em seu testemunho que fazia por Portugall e que por ello ho doestara. *E* disse mais elle testemunha que ouviu dizer geralmente e he cousa mui notoria e certa que Luis Mendez Portocarreiro alcaide d' Anzina Solla deziã aas testemunhas que aviam de testemunhar nos negocios das demarcações de regno a regno antes que testemunhassem que ajudassem a seu rey e a seu regno dando a entender que dissessem falso em seus testemunhos e que lhe disera Joam Gill e Joam Tome e outros que foram fallar com o licenciado e que por que elles tinham razam de saber as demarcações que faziam por Portugall elles foram mall recebidos do dicto licenciado e os doestara de tredores emalheadores de terra e que faziam mall a seu (34 v.) rey e a seu regno e que he puprica voz e fama e cousa mui notoria que o dicto licenciado quer mall e lhe mostra maa vontade e os ameaça a todos os que sam antiigos e que elle sabe que am de testemunhar a verdade por que lhe parece que ham de fazer por Portugall e nam por Castella por ser cousa tam crara a terra que Castella tem a Portugall tomada. *E* dise ele testemunha que ouviu dizer geralmente que o dicto licenciado defendera a Joam Rodriguez almotace dos Barrancos que nom tornasse a Portugal por que lhe o dicto Joam Rodriguez avia dicto que o Doutor o mandava segurar que viesse a Portugall pera querer saber delle a causa por que se fora

de Portugall e se lhe fora fecto algum nojo ou desprazer tendo elle cargo d' almotace na dicta aldea e que elle que queriia hiir a Portugall porem que lhe fazia saber que se o Doutor perguntasse nos negocios das demarcações per juramento dos Avangelhos que elle avia de desfazer mais no dicto licenciado e em seus negocios que em Portugall e que elle licenciado lhe disera que se avissasse que a Portugall nom viesse senam que se o elle la colhesse em Castella que o enforcariia e que isto se diz na dicta aldea pupricamente. *E* mais nom disse elle testemunha que sabe que os vizinhos dos Barrancos andam todos atemorizados do (§5) dicto licenciado porque os ameaça porque testemunharam nos negocios das demarcações porque entende que seus ditados fazem por Portugall. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque seu sogro he hum dos ameaçados que nom ousa de hiir a Castella posto que della he naturall e la tem sua fazenda somente leixa la de hiir por as cousas que lhe dizem que o dicto licenciado dele diz e lhe mandou dizer. *E* mais nom disse. *E* do costume disse nada.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprivi.

Vascus
Fernandez

Francisco
Martinz

Joham
Gonçallvez
tabeliam

Vasco Gonçallvez

Item. Martim Lopez morador na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor em presença de mim tabeliam e notario foy dado e perguntado pollas interogações da inquiriçam atras esprita etc^a disse elle testemunha que os d' Anzina Solla doestam aos vizinhos dos Barrancos de maos treedores taes e quaes e que se elles ja na dicta aldea nom viveram que ja a dicta aldea e outra mais terra fora de Castella e que ja os marcos e malhões de Castella foram mais adiante por dentro de Portugall. *Perguntado* ele (§5 v.) testemunha como sabe que os vizinhos d' Anzina Solla dizem estas cousas e por que razam lhe parece que o faram disse elle testemunha que o sabe porque estas injurias lhe disseram a elle testemunha no rosto andando elle testemunha lavrando no rincam de Joam Martinz dizendo lhe esto os ronquilhos moradores em Anzina Solla ou em Xerez e hum esprivam d' Anzina Solla a que nom sabe o nome empero que se o viir que o conhecera e que estes lhe disseram estas cousas dizendo lhe a elle testemunha por que lavrava a terra e a semeava que quanto mais faziia tanto mais perderiia dando a entender que lhe viriam matar os bois ou fazer outro mall e que lhe parece a ele testemunha que todo esto fazem e dizem por lhes averem medo e temor e os deixarem tomar a terra a Portugall como de fecto a tomam porque sabe elle testemunha que os vizinhos d' Anzina Solla vieram depois da morte do princepe que Deus tem a cantar os marcos de Castella por

dentro da terra de Portugall gram pedaço e que ouvio elle testemunha dizer gerallmente e he cousa mui notoria e certa que os d' Anzina Sola cada ano ou cada dous veem fazer demarcaçam e que nunca a fazem em hum lugar certo mas que senpre tomam a Portugall a terra cada vez mais metendo se e adiantando os malhões cada vez hum pouco mais. E disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente que o licenciado Rodrigo de Qualha ameaçava os vizinhos dos Barrancos dizendo que se fossem da dicta aldea senam que os enforcariia se os tomasse em Castella e que lhe tomariia as fazendas porquanto elles sam castelhanos e tem em Castella suas fazendas posto que la nom tem fecto mall nenhum somente por o dicto licenciado dizer que se elles ja nom (36) viveram na dicta aldea que ja a terra estivera por Castella e que com este medo fogiram da dicta aldea dous vizinhos a saber Joham Rodriguez e Fernam Dominguez e que sua molher delle testemunha lhe disera que a molher de Fernam Dominguez hum dos vizinhos dos Barrancos que asy fogiram por ser muito sua amiga que o licenciado Rodrigo de Qualha disera a seu marido e a Joam Rodriguez e a outros que se fossem pera Castella e deixassem a dicta aldea senam que lhe tomariia as fazendas e que se se fossem que elle lhe fariia cobrar todo o que tiñham dobrado que se perdesem cento que lhe fariia dar mill e que mais esperava elle licenciado que nom faziia elle conta dos Barrancos que per mais adiante queriia elle ajuda dando a entender que per força ou por poder ou por manha espera de se ajudar da terra de Portugall. E disse elle testemunha que ouvio dizer gerallmente e ha por muito certo que o dicto licenciado pelejou mui mall com algũas testemunhas e os doestou porque faziam em seus testemunhos por Portugall dizendo lhe que mereciam de ser enforcados porque heram em seus testemunhos por Portugall contra Castella pessando lhe e ameaçando as testemunhas porque testemunhavam verdade e disse ele testemunha que ouvio gerallmente na aldea dos Barrancos que o licenciado defendiia a Joam Rodriguez almotace hum dos que da dicta aldea dos Barrancos fogiram que nom viesse a Portugall senam que o enforcariia e esto porque lhe Joham Rodriguez disera que se (36 v.) a Portugall viesse e fosse perguntado per juramento dos Avangelhos sobre os negocios das demarcações que elle sabiia dello algũa cousa e que faziia mais por Portugall que por elle e o dicto licenciado lhe defendera entam que nom entrasse em terra de Purtugall parecendo lhe que o averiia o Doutor a mão e que o preguntariia nos dictos negocios. E mais nom disse. E do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor e notario apostolico esto esprivi.

Martim
Lopez

Vasco
Gonçalvez

Joham
Gonçalvez

Vascus Fernandes.

Item. Bertolameu Rodriguez castelhano natural das Cunbras de Sam Bertolameu morador na aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o quall 'he pello dicto Doutor perante mim notario foy dado e preguntado pello interrogatorio atras esprito disse elle testemunha que sabe que os vizinhos d' Anzina Solla ameaçam aos dos Barrancos porque vivem alli dizendo que sam huns erejes treedores enalheadores de terra e que se elles ja na dicta aldea nom viveram nem estiveram que ja os maalhões de Castella foram mais dentro polla terra de Portugall e que eles (37) fazem na dicta aldea malhoeira e dos que esto dizem sabe elle testemunha que he hum Alonso Dominguez morador em Anzina Solla e que esto sabe porque lho ouvio elle testemunha dizer e que asy o deziã outros geralmente. *E* dise elle testemunha que sabe que os d' Anzina Solla de quatro annos pera ca vieram fazer demarcações de regno a regno duas vezes forçosamente sem o Concelho de Moura nem Noudar ali serem presentes nem chamados pera iso. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que o sabe porque viio os malhões postos alli onde os elles puseram a saber a eyra de Joam Dominguez e ao Cerro Mojam e que tambem lho disseram muitos homens que os foram ver os quaes marcos e malhões elle testemunha viio postos de novo e pareciam postos de poucos dias. *E* dise ele testemunha que quando o principe que Deus tem falec[e]o os dictos vizinhos d' Anzina Solla vieram outra vez a meter os malhões de Castella por dentro da terra de Portugall e que ele testemunha a conhece e sabe por de Portugall e que o Concelho de Moura nem Noudar nom eram pressentes nem os viio nem ouvio dizer que hii viessem. *E* disse elle testemunha que viio os malhões e lho disseram omens de credito que os viram poer e que sabe elle testemunha por ver os malhões primeiros e os derradeiros que da derradeira vez se meteram os marcos de Castella mais dentro por Portugall que nunca e que lhe parece a elle testemunha que adiantaram os (37 v.) malhões derradeiros dos primeiros obra de quatro tiros de besta e mais e que esto sabe por lho dizerem omens de credito que os viram e que sabe elle testemunha que a primeira demarcação nom respondeo com a outra primeira por ser mais entrada por Portugall que a outra e que ouvio elle testemunha dizer gerallmente que os d' Anzina Solla deziã que os dos Barrancos heram taes e quaes e que se elles ja na dicta aldea nom viveram que ja os malhões de Castella foram mais adiante dentro [de] Portugall e que por elles testemunhas testemunharem e confessarem a verdade e dizerem estas cousas lhes querem a elles vizinhos dos Barrancos mall os d' Anzina Solla.

E dise elle testemunha que ouvio dizer a Alonso Gomez que o licenciado Rodrigo de Qualha o ameaçava mui mall porque disera a verdade em seu testemunho porque faziã em favor de Portugall e que ouvio elle testemunha dizer pupricamente na dicta aldea dos Barrancos que tambem ameaçava o dicto licenciado a Pero Asensiio dizendo que elles Alonso Gomez e Pedro Asensiio heram os patrões das demarcações da terra e

que sabiam por onde partiam os termos melhor que nenhuns outros dos Barrancos por serem os mais antigos e se criarem na terra. *E* disse elle testemunha que tambem ouvio dizer gerallmente pella dicta aldea dos Barrancos que o dicto licenciado ameaçara tambem Joham Rodriguez almotace da dicta aldea porque hera tambem antigo e fora criado de Gomez da Silva e sabia muito da demarcaçam da terra e (38) que o dicto Joham Rodriguez lhe disera depois que fora nas Cunbras que nom ousava de viñr aos Barrancos com medo do Doutor. *Perguntado* elle testemunha se sabia ou ouvira dizer que o dicto Doutor ameaçasse alguem ou lhe fizesse cousa que nom devesse asy por testemunhar como por outra cousa disse elle testemunha que nunca tall vira nem ouvira dizer salvo que mandara pagar a Alonso Lopez cem reaes porque pesou a Sam Pedro perante elle. *E* mais nom disse. *E* do costume disse que posto que he castelhano e tem fazenda em Castella e parentes e amigos que nom disse em seu testemunho senam muita verdade e do all do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em Moura e notario apostolico esto esprivi.

E disse elle testemunha que ouvio dizer que o dicto Joam Rodriguez fora fallar ao dicto licenciado e que o dicto licenciado lhe defendera que nom viesse a Portugall senam que o enforcaria.

Eu dicto notario esto esprivi.

Vascus
Fernandes

Bertolameu
Rodriguez

Joham
Gonçallvez
tabeliam

Vasco Gonçallvez

E depois desto dezoyto dias do mes de Março em o Valle d' Atalayoylla terra da contemda o dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario perguntou estas testemunhas que se ao diante seguem.

Item. Ines Estevenz molher de Martim Lopez testemunha jurada (38 v.) aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor perante mim notario foy dado e perguntada pellas perguntas e interrogações da inquiriçam atras esprita que lhe foy declarada etc." disse ella testemunha que ouvio gerallmente na dicta aldea e he puprica voz e fama que o licenciado Rodrigo de Qualha disse e mandou dizer aos vizinhos dos Barrancos que se saíssem da dicta aldea e se fossem pera Castella e que se alguns na dicta aldea ficasem que se aparelhassem a paciencia porque elle lhe esperava de viñr poer o fogo e que nom estava elle ainda polla dicta aldea que hera hum rincam que o nom estimava mais que aquillo que pisava com o pee que hera poo mas que por mais o avia elle e que esto lhe dissera a elle testemunha todos os

vizinhos dos Barrancos gerallmente e que o dicto licenciado deziia que esperava de viinr comer as cevadas novas aos Barrancos.

E disse ella testemunha que lhe dissera Mariia Estevam molher de Fernam Marim antes que fogissem ella e o dicto seu marido pera Castella que o dicto licenciado mandara chamar certos omens da dicta aldeya e os doestara e ameaçara mui mall dizendo que eram treedores elches e desleaes a seu rei que por que enalheavam a terra que todos se fossem logo pera Castella senam que as fazendas que la tiñham lhes tomaria e que elles lhe responderam senhor como deixaremos nossas fazendas que temos la e que o dicto (39) licenciado lhe dissera vynde vos todavia que por cem maravedis ou reais que de vossas fazendas perderdes vos darey sobre cento mill e que Gonçalo Perez ho dissera na dicta aldea alguns.

E disse elle testemunha que he puprica voz e fama e o ouve por toda a dicta aldea que os vizinhos d' Anzina Solla ameeçam aos dos Barrancos dizendo que os am de viinr queimar porque se nam vam da dicta aldea dizendo que se elles ja na dicta aldea nom viveram que ja os malhões de Castella foram adentro de Portugall e que ja a dicta aldea fora de Castella e disse que ouviio dizer que Joham Rodriguez almotace d' aldea dos Barrancos fogiio com medo do dicto licenciado e asy e asy (*sic*) Fernam Dominguez Marim por respeito das ameaças e cousas que lhe mandava dizer o dicto licenciado e que ouviio gerallmente dizer que o dicto Joam Rodriguez fora pediir licença ao dicto licenciado pera tornar a Portugall e o que o dicto licenciado lhe dissera que se avissasse que dentro em Portugall nom entrasse senam que o mandaria enforcar. *Perguntado* elle testemunha a que fim lhe parece a elle que o dicto licenciado diria as dictas cousas disse elle testemunha que lhe disse a dicta Maria Estevam que o dicto licenciado nom desejava senam de se todos hirem da dicta aldea pera man(39 v.)dar derribar a dicta aldea as inxadas e alferces pera a loguo tornar a erguer por teer razam de se apossear della por Castella. *E* all nam disse. *E* do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostolico esto esprevi.

Vascus Fernandes.

E depois desto dezanove dias do mes de Março do ano presente de IRilj ho dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario em a terra da contenda ao Valle d' Atalayola perguntamos estas testemunhas que se ao diante seguem.

Item. Afomsso Fernandez castelhano naturall das Cunbras morador em a aldea dos Barrancos testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporallmente tangidos o quall lhe pello dicto Doutor perante mim tabeliam e notario foy dado e perguntado sobre e por razom das entorro-

gações da inquirição atras esprita etc^a disse elle testemunha que elle que sabe que os d' Anzina Solla vieram duas vezes a malhoar a terra e a demarcar de regno e regno sem Moura nem Noudar pera ello serem citados e ouvidos somente os dictos vizinhos d' Anzina Solla o faziam asy per sua propria autoridade. *Perguntado* (40) como ho sabe disse elle testemunha que os viio andar amalhoando e que heram obra de sessenta ou setenta omens e que ja cando chegaram em directo da dicta aldea dos Barrancos que ja nom serliam senam obra de quarenta omens porque ficavam com a gram calma que fazia e que sabe elle testemunha que veyo alii Vasco Boça e Alonsso Garcia e Gomez Garcia e que tambem vinham alii os alcaldes e esprivães e regedores da dicta villa d' Anzina Solla. *Perguntado* cuja hera ha terra onde asy punham os vizinhos de Castella os malhões disse elle testemunha que a dicta terra onde elles chantaram os malhões hera terra de Purtugall e que elle testemunha o sabe asy porque a pastou e logrou corenta anos por de Portugal e que sabe elle testemunha que tomaram com os dictos amalhoamentos acerca de meia legoa metendo os dictos malhões por dentro da terra de Purtugall sem mandado dos rex nem autoridade de justiça e que a elle testemunha parecera mall fecto e asy a todollos outros vizinhos e moradores da dicta aldea posto que castelhanos heram porque as cousas mall feitas e sem justiça desaprazem aos que bem vivem e que sam bo[n]s christãos e que temem suas almas e desejam paz e justiça e que segundo cre que os rex de Castella sam tam bo[n]s christãos que lhe pesara de seus vassallos fazerem seme (40 v.)lhantes cousas e que sabe elle testemunha que cada vez que os vizinhos d' Anzina Solla vinham fazer ennovaçam nos marcos dantre os reynos que cada vez entravam mais adentro de Purtugall e que nunca punham os malhões em hum lugar. *Perguntado* como o sabe disse que os viio.

E disse elle testemunha que sabe que elles vizinhos d' Anzina Solla vieram poer hum malham em hum chiqueiro delle testemunha que elle tinha pera seus cabritos acerca delle em hûas pedras juntas que hii estavam. As quaes pedras elle testemunha sabe que nom heram malhom de regno a regno. *Perguntado* como o sabe disse elle testemunha que por toda a terra onde estam roças estão outras semelhantes pedras e que em todo o Campo de Gamos fazem os pastores outros taes montes de pedras.

E disse elle testemunha que ouvio aos dictos vizinhos d' Anzina Solla dar grita quando andavam amalhoando em grandes vozes e brados e disse elle testemunha que os vizinhos d' Anzina Solla dizem gerallmente aos vizinhos dos Barrancos que sam huns tredores enalheadores da terra que se elles ja na dicta aldea nom estiveram que ja os malhões de Castella foram por mais adentro de Purtugall que se elles na dicta aldea nom (41) morassem que ja fora de Castella e que sam enalheadores da terra e que por amor delles estava a terra enalheada e que esto lhe dezilam folgando e zombando.

E disse elle testemunha que ouvio geralmente dizer que o licenciado Rodrigo de Qualha mandara chamar a certos vizinhos dos Barrancos que se fossem a suas casas que tem em Castella pera lhe la tomarem seus dictos e que mais desto nom sabia. *Perguntado* do costume e cousas que lhe pertencem disse que elle tem seus parentes e bens em Castella e que della hera naturall empero que em todo o que em seu testemunho fallou disse muita verdade pello juramento que fecto tem.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em a villa de Moura e notario apostolico esto esprivi.

Vascus Fernandes

Afonso Fernandez

Item. Gonçalo Gomez Carrasco morador em Sanguileixo testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente [tangidos] o qual lhe pello dicto Doutor perante mim notario foy dado e perguntado sobre e por razam do interrogatorio da inquiriçam esprita atras disse elle testemunha que he verdade que hum homem dos princepa[e]s (41 v.) da villa d' Arouche lhe disse a elle testemunha que avera ora sete ou blijo dias que Domingos Marquez alcalde d' Arouche fora per mandado do licenciado Rodrigo de Qualha a Sevilha sobre estes negocios das demarcações de regno a regno em que ora ele Doutor e licenciado estavam e que os vinte e quatro de Sevilha se ajuntaram e mandaram per suas sentenças que o licenciado çarrasse suas inquirições e que per dous privilegios que o dicto Domingos Marquez trazia se chantassem os marcos e que se ajuntassem os Concelhos das comarcas mui secretamente e que com o sconde de Feria que pera ello avia de ser requeriido viessem a Portugall a chantar os marcos por a cerca de Çafara em que se se tall fizesse perdiria Portugall quatro legoas boas de terra e húa aldea de cem vizinhos e outra de R^{ta} que sam Sam Gulleximo e os Barrancos com outra muita povoraçam. *Perguntado* elle testemunha quomo se chamava o omem que lho dissera disse ele testemunha que elle fez promessa e juramento ao dicto omem de o nom descobrir porque se o em Arouche soubessem o cozeriam em húa caldeira empero que se o el rei noso senhor mandar la hiir que elle lho dira a sua alteza.

E disse mais elle testemunha que lhe dissera o dicto omem que aviam de requerer aos vizinhos de Sam Guileiximo que estivessem por Castella e que se nam quisessem que os lançaria fora da dicta aldea (42) e que ouve elle testemunha dizer pupricamente e he puprica voz e fama em toda a comarca que ho dicto licenciado ameaça as testemunhas e as doesta porque dizem em seus testemunhos a verdade porque faz mais em Portugall que em Castella e que dous mancebos d' Anzina Solla estavam estoutro dia que foy sabado ao tourill de Gamos e que viram por hi passar hum Alonso Gomez castelhano omem antigo que foy testemunha nestes negocios por Portugall e que os dictos mancebos disseram quando ho viram hiir que se o o dicto licenciado tomasse que o enforcaria dizendo

que pollo testemunho que dera. E disse elle testemunha que sabe que em toda a terra temem o dicto licenciado e fogem de Portugall e deixam as fazendas e se vam pera Castella dizendo que lhe defende o dicto licenciado que nom vivam ca e que se ca testemunharem que se os elle depois tomar em Castella que os enforcara e que sabe elle testemunha que com este medo fogiram João Rodriguez almotace d' aldea dos Barrancos e Fernam Dominguez pera Castella e que desto mais nom sabe. E do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em Moura e notairo apostolico esto esprivi.

Vascus Fernandez

Gonçalo Gomez
Carrasco

(42 v.) E depois desto xxij de Março do ano presente de iij^o e iRij em o Valle d' Atallayoylla terra da contenda o dicto Doutor comigo Lourenço Rodriguez tabeliam e notario perguntamos esta testemunha per esta guisa que se segue.

Item. Diego Fernandez criado de Garcia de Mello testemunha jurado aos Santos Avangelhos corporalmente tangidos o qual lhe pollo dicto Doutor perante mim tabeliam e notario foy dado e perguntado por razam dos interrogatorios desta inquiriçam atras esprita etc.^a disse elle testemunha que estando elle em Frexinall dos regnos de Castella em hûas casas de hum Rui Diaz de Tovar creligo que foy em xii dias do mes de Fevereiro andando elle testemunha dentro em hum quintall das dictas casas fallando com o dicto Rui Diaz sobre hum cavallo que elle testemunha la hiia comprar pera Garcia de Mello e o comprava de fecto e trouvera a Portugall e que em elles andando asy fallando no dicto cavallo e concerto de compra entrara pella porta das dictas casas o licenciado Rodrigo de Qualha por pousar em ellas e com elle dez ou xb omens que elle testemunha nom conheceo salvo hum alguazill seu e Joham Xara comendador da Ordem de Santiago e morador na dicta vylla de Frexinall e o dicto Rui Diaz que com elle testemunha estava e tanto que o dicto licenciado entrou começou de rir e com grande prazer amostrando hûa carta que lhe aviam escrita da corte (43) em que contava a nova de Perpinham e de Rusalham dizendo que a tinham ja os rex de Castella dizendo que heram rex virtuosos e que Deus os ajudava chamando o dicto licenciado ao dicto alguazill e que lhe chamassem os alcaides e officiaes do lugar e que trouvessem touros e que fizessem procições e que apregoassem que nenguem se nom fosse fora pera andarem em sua procissam ao outro diia e o dicto licenciado nom assessegava nem durava com prazer alevantando se e passeando e tornando se a sentar sobre o bocall de hum poço e que entam olhara elle licenciado pollos omens que estavam derredor delle e que porque o dicto licenciado nom conhecia

a elle testemunha perguntara ao dicto Rui Diaz dizendo que homem he este Rui Diaz e o dicto Rui Diaz disse que hera hum seu primo elle testemunha e que entam parecendo ao dicto licenciado que heram todos castelhanos começara de departir com todos a roda sobre estes lugares do empenhamento de Portugall começando de os nomear o dicto licenciado desd' o Algarve ate esta Riba d' Odiana e que tam asinha os contava e nomeava que lhe parece a elle testemunha que tinha estudado sobre isto dizendo elle dicto licenciado que a nova de Perpinham que ora vinha hera húa gram bofetada pera Portugall e que nom avia de prazer a el rei de Portugall que pois o condado de Rusalham hera tomado que outro tanto avia el rei de Portugall de Portugall (*sic*) d' esperar destes lugares do Algarve e do empenho que tudo se avia de tornar a coroa dos regnos de (43 v.) Castella e que o direito nom queriia engano e que se se nom tornassem que este hera hum dos casos por que avia d' aver guerra e cedo. E entam lhe responderam alguns dos que estavam a roda que Deos nunca tall quisesse que christãos com christãos tivessem guerra e o dicto licenciado lhe respondeo dizendo mira que donaire de nos o nosso que nom queremos ser rex de tam vill gente como elles sam ou deve el rei de Portugall de fazer de duas cousas húa e convem lhe ou nos tornar todo o empenho ou nos dar por elles os lugares dalem nomeando os logo cada hum por seu nome e todos asy como estam ordenados como que o traziia estudado dizendo que pois el rei de Portugall nosso senhor nom hera rey pera fazer a guerra tendo recebido da cruzada avendo anos e nom fazendo a guerra que a deixasse fazer aos reis de Castella que heram possantes pera iso. E dise elle testemunha que esto passara todo alii perante elle cuidando o dicto licenciado que elle nom hera portugues porem que o dicto Rui Diaz quando via fallar ho dicto licenciado aquellas cousas punha os olhos nelle testemunha como homem que lhe pesava de o dicto licenciado dizer aquillo perante elle testemunha.

E disse elle testemunha que ao outro dia seguinte depois de comer o dicto licenciado estando pera partir e pera se viir ver com o Doutor Vasco Fernandez novamente por se nam averem inda visto desta vez derradeira o dicto licenciado se apartara com Joham Xara (44) e com Marmolejo homens cavaleiros e honrrados e que elles perguntavam ao dicto licenciado como estava esta cousa dos negociios das demarcações em que elle e o Doutor Vasco Fernandez entendiam e que o dicto licenciado lhe respondera dizendo bem fallais porque he mui necessario que vos outros que vaades la e que estes nesto e que entam lhe tornaram a responder muito baxo que elle testemunha nom ouvio o que deziham. E que aquillo que lhe asy caladamente lhe disseram respondera o dicto licenciado alto que o ouvio elle testemunha ha nom hahii que fazer nisso porque a sentença eu a trajo ja de Sevilha. Perguntado se sabiia que o dicto Doutor e licenciado se nom aviam inda visto nem anegociado sobre seus fectos desta vez derradeira disse elle testemunha que outra cousa nom sabe salvo que desta vez derradeira que ora o dicto licenciado viera quando lhe elle testemunha

estas cousas ouvio elle licenciado se nom avia visto ainda com o dicto Doutor e estavam hum do outro sete legoas.

E all nam disse somente que pollo juramento que fecto tem he lembrado mais que elle testemunha quando tornou por o cavallo a saber com a paga por ter deixado por elle prendas de prata achara o dicto licenciado ja no dicto lugar de Frexinall que avia ja estado com o dicto Doutor e heram desconcertados e se dezia que o dicto licenciado se queria partiir caminho de Sevilha e que se nom detinha ja senam por despachar huns fectos de que conhecia e que entam elle testemunha perguntara ao dicto (44 v.) Rui Diaz que porque se dessaviera o dicto licenciado com o dicto Doutor e que o dicto Rui Diaz lhe tornara em reposta que o licenciado dezia que nom se podia entender com o dicto Doutor dizendo que hera hum doudo e que nom dava nada pollo que o dicto Doutor fizesse. *E* bem asy disse elle testemunha que per muitas vezes vira e ouvira zonbar e descantar o dicto licenciado e os seus do dicto Doutor Vasco Fernandez dizendo que hera doudo e que nom avia nenhum que se entendesse com elle que o davam ao Diabo. *Perguntado* elle testemunha como ouvia elle testemunha estas cousas e onde disse elle testemunha que as ouvira em a casa do dicto Rui Diaz ospede do dicto licenciado por o dicto licenciado pousar ali e elle testemunha tambem e hiir e viir la muitas vezes sobre o dicto cavallo ate que o trouvera e que esta hera a verdade pollo juramento que fecto tinha. *E* disse elle testemunha que algũas vezes de noute o dicto licenciado se saia da pousada e hiia andar fora e que elle testemunha perguntara ao dicto Rui Diaz que onde hiia o dicto licenciado ou que fazia e que o dicto Rui Diaz lhe dissera a elle testemunha day o ao Demo que como he noute logo se vay a andar por essa villa a buscar de foder e andar com quantas putas a na villa e al nam disse. *E* do costume disse nada.

Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei noso senhor e notario apostolico que esto esprivi.

Vascus Fernandez

Vasco Gonçalvez
Diogo Fernandez

(45) *A* quall inquiriçam eu *Lourenço Rodriguez* tabeliam e notario apostolico trelladey do proprio originall que em minha mão e poder fica per mandado do dicto Doutor Vasco Fernandez e finalmente concertey com *Joham Jorge* esprivam e notario deputado por el rei noso senhor pera esprever em todollos negocios das demarcações e bem asy com *Joham Gonçalvez* e *Vasco Gonçalvez* escudeiros e tabeliães por sua alteza em a villa de Moura os quaes notairo e tabeliães foram a todo presentes comigo e asinaram com as dictas testemunhas em cada hũa lauda ao pee e fim de seus ditados aos quaes requeiro da parte do dicto senhor que dem aqui dello suas fees e per suas mãos e assignados e aprovem estes daquillo que viram.

E eu Lourenço Rodriguez tabeliam por el rei nosso senhor em a villa de Moura e notario gerall per autoridade apostolica que esto esprivi e aqui meu signall fiz que tall he (45 v.)

E trelladada asy a dicta inquiriçam como dicto he ho dicto Doutor Vasco Fernandez ofereceo mais a mim tabeliam e notario certos estormentos em ajuda e corroboraçam destes autos e inquirições dos quaes estormentos hum depos o outro o teor de verbo a verbo he este que se ao diante segue.

(Seguem-se 4 folhas em branco).

(50) Digo eu Joham Jorge escudeiro do muito allto e muito excelente princepe e muyto poderoso senhor el rei Dom Joham ho segundo rey de Portugall e dos Algarves daaquem e daalem mar mar (*sic*) em Africa senhor de Guinee nosso senhor escrivam do Desembarguo em a sua casa da Sopricaçam e notairo destes negocios das demarcações per especiall autoridade de sua alteza que a todo ho contheudo nesta inquiriçam e tomada de testemunhas dela com os dictos notairo e tabelliães fuy presente e interessante e asyney com eles e com as testemunhas ao pee de cada hũu testemunho e dou minha fee como puprico notairo dos dictos negocios das dictas demarcações que todo he verdade asy e pella guisa e maneira que se em a dicta inquiriçam e autos dela conthem.

E portanto aprovo e retefico seer verdade e escrivy esta aprovaçam de minha mão e asiñey de meu puprico sinall que tall he

(lugar do sinal público)

(50 v.) E eu Joham Gonçalvez tabeliam na villa de Moura por el rey noso senhor dygo que ao preguntar das testemunhas contyudas em esta inquiriçam estyve e por asy ser verdade aprovo esto e dou dello asy aqui minha fee e por verdade asyney aqui do meu provico synal que tal he

(lugar do sinal público)

Eu Vasco Gonçalvez tabeliam em a villa de Moura por el rey nosso senhor aprovo e retefico esta inquiriçam e estormento atras esritos per Lourenço Rodriguez tabeliam e notario apostollico e com elle e com ho sobredictos Joham Gonçalvez e Joham Jorge fuy a todo presente e asyney com cada hũa testemunha ao pee e fim de seu ditado. E em fee e testemunho de verdade esto esprivy e aquy meu synall fiz que tal (*lugar do sinal público*) he.

Saibam quantos este estormento de fee e testemunho virem como no ano do nacimiento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e quatrocentos e noventa e tres anos primeiro dia do mes de Março em o Valle d'Atalayoylla

que he dentro na terra da contenda dantre Moura e Arouche dentro em hũa tenda sendo hii o Doutor Vasco Fernandez do Conselho e Dessenbargo de muito alto e muito excelente princepe e muito exclarecido senhor el rei Dom Joham o segundo de Portugall e dos Algarves daquem e dalem maar em Africa e senhor de Guínee nosso senhor o quall Doutor hora he deputado e ordenado pello rex de Castella e de Portugall nosso senhor pera com o licenciado Rodrigo de Qualha aver de terminar as duvidas dos termos e limites e malhões de Portugall e Castella sendo asy hii o dicto Doutor per elle foy dicto a mi[m] tabeliam e notario ao diante nomeado que a elle fora dicto que hum antigo que fora vindo pera testemunhar no dicto negocio por parte de Castella fora cometido e assobornado que testemunhasse falsso e que desse a Castella a aldea dos Barrancos que nunca foy sua antes de senpre fora e he oje em dia de Portugall. A quall cousa hera mui mall fecta e merecia gram reprensam e castigo dos reis quem tall sobornacam e cousa cometiia porem que elle Doutor requeriia a mym dicto tabeliam e a Vasco Gonçalvez e a Joham Gonçalvez tabellães em Moura que de presente estavamos que de nossas fees com que vissemos alli passar sobre ello lhe dessemos cada hum seu estormento ou todos tres hum asinado por todos. E logo o dicto Doutor incontinente fez perante sy viiñr Estevam Martinz Baxo procurador do povo meudo em a dicta villa de Moura e asy a Afonso Estevenz Mateus e lhes deu juramento sobre os Santos Avangelhos corporall(52 v.)mente tangidos em nossa pressença e pello dicto juramento lhe fez pergunta que hera o que elles testemunhas ouviram a Alvaro Martinz castelhano vizinho e morador em a Villa de Arouche dos regnos de Castella. E per elles anbos juntamente foy dicto que hera verdade pello dicto juramento que fecto tinham que o dicto Alvaro Martinz castelhano e vizinho d'Arouche estava em a ermida de Sam Pedro onde ora o dicto licenciado Rodrigo de Qualha esta e que estava hii pera ser testemunha nestes negocios dos termos e malhões dantre estes regnos de Portugall e de Castella a que o dicto Doutor e licenciado sam vindos e deputados e que elles testemunhas vieram a fallar com o dicto Alvaro Martinz dizendo que em tenpo estavam todos de temerem a Deos pois heram omens sobre a ydade e estavam nos dias de Santa Quaresma e que pois todos heram hii juntos pera testemunhar que nom dessem ao Diabo os corpos e almas por nenguem porque a Deos aviiam de dar conta de todo que as terras ca aviiam de ficar a cujas heram. E que entam lhes respondera o dicto Alvaro Martinz castelhano e dissera que verdade hera que elle fora cometido pera que quando testemunhasse dissesse que aldea dos Barrancos ficava e estava dentro na terra de Castella e que hera de Castella sendo ella de Portugall e termo de Noudar. E que elle lhes respondera aos que lho cometeram que nunca Deos tall quisesse que elle tinha alma e consciencia e que nom avia de dizer o contrario da verdade e que a esto lhe fizeram elles testemunhas pergunta que quem foram aquelles que lho cometeram e que em elle estando pera lho dizer vieram outros castelhanos (53) e o chamaram da parte do dicto licenciado e o

levaram dali hindo rengendo com elle como que lhes pessava daquello que elle Alvaro Martinz avila dicto a elles testemunhas e que esto hera verdade pollo juramento que fecto tinham.

E o dicto Doutor visto seus testemunhos pedio a mim notario que lhe desse dello hum estormento com minha fee e requereo aos dicto Vasco Gonçallvez e Joam Gonçalvez tabeliães e a Joam Jorge esprivam do Desembargo do dicto senhor rey nosso senhor e esprivam dos dictos negocios de demarcações com o dicto Doutor e notario publico em elles que todos tres dessem em elle suas fees e o asinassem.

E eu Lourenço Rodriguez escudeiro da casa do senhor duque de Beja e taballiam por el rei nosso senhor em a villa de Moura e notario geerall per autoridade apostolica que ao testemunhar dos dictos Estevam Martinz e Afonso Mateus presente fuy e lhe vi dar o juramento dos Avangelhos e disseram todo o que em cima dicto he sendo os dictos tabeliães e notario comigo presentes a ello e asy dou dello fee e com todo em testemunho de verdade dey este estormento ao dicto Doutor o qual per minha mão esprivi em elle meu publico signall apostolico fiz que tall he.

(lugar do sinal público)

(53 v.) E eu Joham Gonçallvez tabeliam publico na villa de Moura e em seus termos por el rei noso senhor digo que he verdade que no dia e mees e era e lugar declarado neste estormento atras declarado fecto e esprito per Lourenço Rodriguez tabeliam sendo hii o senhor Douutor Vasco Fernandez do Conselho e Desembargo do dicto senhor rey negociando hii cousas de sua alteza sobre e por razam das das (*sic*) demarcações e divysões amtre estes reynos de Portugal e de Casteela fez o dicto Douutor peramte sy vynr a Estevam Martinz Baixo e Afonso Estevez Mateus moradores em Moura e lhe deu juramento em nos Santos Avangelhos peramte mym dito Joham Gonçallvez e lhe fez pergunta do que ouvyrá dizer Alvaro Martinz Castelhana morador na villa d'Arouche e peramte mym o dicto senhor Douutor e asy perante o esprivam e tabalyães neste estormento conthydos e peramte mym dito Joham Gonçallvez tabeliam dearam seus ditos na forma e maneira que se determina neste dicto estormento atras esprito. Eu dicto Lourenço Rodriguez por esto asy se passar eu tabeliam o aprovo asy ser a verdade e dou dello mha fee se pasar asy.

E em testemunho dello esto esprivy e fiz aqui meu provyco synal que tal (*lugar do sinal público*) he.

(54) Eu Vasco Gonçallvez tabeliam publico na villa de Moura e em seus termos por el rey nosso senhor digo que he verdade que no dia e mes e era e lugar declarado neste estormento atras declarado fecto [e] esprito per Lourenço Rodriguez tabeliam sendo hy o senhor Doutor Vasco Fernandez do Conselho e Desembargo do dicto senhor rey negociando

cousas de sua alteza sobre e por razam das demarcações e devisões antre estes regnos de Portugall e de Castella fez o dicto Doutor perante sy viir a Esteuam Martinz Baxo e Afonso Estevez Mateus moradores em Moura e lhe deu juramento em nos Santos Avangelhos perante mym dicto Vasco Gonçallvez e lhe fez pergunta do que ouvirão dizer Alvaro Martinz castelhano morador na villa d' Arouche e perante o dicto senhor Doutor e asy perante o esprivam e tabaliães neste estormento contheudos e perante mym dicto Vasco Gonçallvez tabeliam deeram seus dictos na forma e maneira que se decrara neste dicto estormento atrras esprito per o dicto Lourenço Rodriguez e por esto asy se pasar eu tabeliam ho aprovo asy ser a verdade e dou dello minha fe pasar asy ser a verdade e pasar asy (*sic*) e em testemunho dello esto esprivy e fiz aquy meeu publico synall que tall (*lugar do sinal público*) he.

(55) *In nomine Domini amen.*

Saibam quantos este estormento de fee e testemunho virem como no ano do nacimiento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e iiij^o e noventa e tres annos oyto dias do mes de Março em a aldea dos Barrancos terra de Portugall sendo hii o Doutor Vasco Fernandez do Conselho e Desembargo do muito alto e muito excellente princepe e muito esclarecido e poderoso senhor el rei Dom Joham o segundo rey de Portugall e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa e senhor de Guinee conde palatino e cronista moor em seus regnos que ora por sua alteza em toda a comarca dantre Tejo e Odiana e alem d' Odiana tem toda alçada civell e crime deputado e ordenado e inviado que ora he pollo dicto senhor a este estremo de Castella pera com o licenciado Rodrigo de Qualha do Conselho dos serenissimos rex Dom Fernando e raynha Dona Isabell de Castella e de Liam etc.^a aver de determinar e assentenciar e amalhoar e demarcar os termos das villas e lugares de Moura e Noudar de Portugall e Arouche e Anzina Solla de Castella.

Sendo asy o dicto Doutor perante elle pareceo Pedre Annez Gago creligo de missa capelam que ora he na dicta aldea dos Barrancos e logo per ele foy dicto ao dicto Doutor que asy hera verdade que hum Fernam Dominguez vizinho da dicta aldea dos Barrancos castelhano fogira da dicta aldea a noute passada o quall se descobrira a elle como a seu conpadre e amigo que hera casy em confissam e que por ello elle Pedre Annes o nom dissera a elle Doutor mais cedo empero que lho faziia ora asy a saber e o dicto Doutor en presença de mim tabeliam e notariio e testemunhas ao diante nomeadas lhe fez pergunta porque lhe deziia ho (55 v.) dicto Fernam Domingus que se hiia da dicta aldea dos Barrancos destes regnos pera os de Castella se lhe fizera algum portuguez algum mall. E per elle Pedre Anez foy dicto ao dicto Doutor que o dicto Fernam Dominguez lhe dissera que se nom hiia com medo nem teñor do dicto Doutor nem de nenhum portugues porque lhe nom faziam mall mas que se hiia com medo do licenciado Rodrigo de Qualha que o amea-

çava a elle e aos vizinhos dos Barrancos dizendo que lhe nom conpria viver na dicta aldea senam que juraria a Deos que o enforcasse e que por seu medo e ameaça se hiia e que esto deriia elle Pedre Anes cem vezes perante elle e perante o dicto Fernam Dominguez e perante todo o mundo porque hera gram verdade todo.

E o dicto Doutor visto seu dizer pediio a mim tabeliam e notario dello hum pubrico estormento com minha fee e eu lho dey com minha fee no quall digo que fui presente ao perguntar do dicto Pedre Anes e o disse pollo modo sobredicto.

Testemunhas que presentes foram Joham Fardilham escudeiro del rei nosso senhor morador em Moura e a molher de Joham Jorge e o dicto Pedre Anes e outros e eu Lourenço Rodriguez escudeiro da casa do senhor duque de Beja e tabaliam por el rei nosso senhor em a villa de Moura e notario per autoridade apostolica que esto esprivi e aqui meu pubrico signall fiz que tall he.

(lugar do sinal público)

(A. E.)